



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.04.04-2026

SECRETARIA: JURÍDICO - JURÍDICO

PROCEDIMENTO: ADM - TIPO DE PROCESSO: ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ATUAL: PROTOCOLO

SITUAÇÃO: ARQUIVADO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA 'F' DA
NLLCA Nº. 14.133/2021 - IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ABERTO EM: 11/02/2026 às 12:06:18

DOCUMENTOS JUNTADOS (48)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
1B.50A	TERMO DE ABERTURA	1	11/02/2026 às 12:06:19
1B.54A	SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DIRETA	2	11/02/2026 às 12:09:53
1B.590	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	2	11/02/2026 às 12:12:08
1B.5E7	DESPACHO	1	11/02/2026 às 12:19:07
1B.A47	ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	7	11/02/2026 às 14:13:15
1B.ABE	PROPOSTA	3	11/02/2026 às 14:15:31
1B.B07	PROPOSTA INICIAL	12	11/02/2026 às 14:20:46
1C.818	DESPACHO	1	12/02/2026 às 14:59:10
1C.E3E	DESPACHO	1	13/02/2026 às 08:12:22
1D.3AA	ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	13	19/02/2026 às 14:56:54
2D.B75	JUSTIFICATIVA	1	02/03/2026 às 13:50:52
2D.CB5	TERMO DE JUNTADA	2	02/03/2026 às 15:44:52
2D.D08	DESPACHO	1	02/03/2026 às 15:48:47
2E.608	DESPACHO	1	03/03/2026 às 10:50:56
2F.42E	FICHA	2	04/03/2026 às 14:02:33
2F.5F1	TERMO DE REFERÊNCIA	13	04/03/2026 às 14:40:15
2F.6FD	TERMO DE JUNTADA	65	04/03/2026 às 14:57:19
30.E1A	DESPACHO	1	05/03/2026 às 13:51:23
30.F73	DESPACHO	1	05/03/2026 às 16:07:40
31.330	JUSTIFICATIVA DE COMPRAS	9	06/03/2026 às 14:44:39
31.3FD	DESPACHO	1	06/03/2026 às 14:52:44
31.8A6	PARECER JURÍDICO	4	06/03/2026 às 17:16:38
32.208	DESPACHO	1	10/03/2026 às 11:33:14
32.A56	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	1	10/03/2026 às 14:59:30

34.2B8	INFORMAÇÃO	3	13/03/2026 às 15:33:00
34.2C5	DESPACHO	1	13/03/2026 às 15:34:21
34.656	DESPACHO	1	16/03/2026 às 10:38:32
35.B18	NE - NOTA DE EMPENHO	2	17/03/2026 às 15:58:33
3D.18C	DESPACHO	1	27/03/2026 às 10:42:16
3D.203	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	2	27/03/2026 às 13:57:29
3D.226	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	12	27/03/2026 às 13:59:29
3D.2B9	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	4	27/03/2026 às 14:01:54
40.EE3	DESPACHO	1	01/04/2026 às 11:21:24
42.8A7	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	2	01/04/2026 às 16:05:02
42.90D	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	4	01/04/2026 às 16:07:23
44.C20	DESPACHO	1	07/04/2026 às 10:46:04
45.31A	ERRATA	1	07/04/2026 às 13:32:53
4F.39E	PARECER CONTROLE INTERNO	7	10/04/2026 às 11:38:55
50.B14	DESPACHO	1	13/04/2026 às 15:25:28
50.CF9	NL - NOTA DE LIQUIDAÇÃO	2	13/04/2026 às 17:20:25
50.D96	NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2	13/04/2026 às 17:30:21
50.E03	OP - ORDEM DE PAGAMENTO	2	13/04/2026 às 17:32:22
51.5FC	OP - ORDEM DE PAGAMENTO	2	14/04/2026 às 15:30:25
51.6C9	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	2	14/04/2026 às 16:30:58
54.3C0	BOLETO	2	16/04/2026 às 16:37:56
54.736	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	2	16/04/2026 às 16:57:37
70.F14	DESPACHO	1	10/06/2026 às 16:28:19
71.214	DESPACHO	1	11/06/2026 às 13:58:45

SAQUAREMA - RJ, 16 de julho de 2026 às 10:14:47.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **44/2026**

Para constar, eu CARLOS EDWARD CARVALHO ADED portador do CPF nº 030.507.757-00, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos auto administrativos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.507.757-00 em **11/02/2026 12:06:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1223.4A06.5189.2367.2612**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.50A** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.507.757-00, em **11/02/2026 12:06:19**, contendo 39 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X5.4806.4182.W45X.5655

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DIRETA

SAQUAREMA/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

A Exmo. Sr.
Odinei Garcia Ramos
Presidente da CMS

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea 'f' da NLLCA nº. 14.133/2021

Segue em anexo documentação para abertura de processo de inexigibilidade de licitação para inscrição de **07 (cinco)** servidores na “**IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**”, promovido pelo **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.038.976/0001-81)**.

Investimento: o valor total com as inscrições dos 07 (sete) servidores será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **por servidor**, em favor da **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.038.976/0001-81)**.

Serventuários:

- **RONIVON SANTOS BARCELOS – MAT. Nº 1701-1**
- **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2**
- **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - MAT. Nº 24-1**
- **PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - MAT. Nº 1277-6**
- **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES - MAT. Nº 1560-2**
- **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR - MAT. 1666-2**
- **FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ - MAT. 1707-1**

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

A solicitação de inscrição, por inexigibilidade de licitação, está fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da NLLCA nº. 14.133/2021, que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Solicitamos a abertura do processo administrativo na modalidade de contratação direta inexigibilidade de licitação e encaminhamento deste processo para a necessária manifestação da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*. **7-*0 em **11/02/2026 12:09:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1245.1709.5532.U14E.5676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.54A** - Tipo de Documento: **SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*. **7-*0, em **11/02/2026 12:09:53**, contendo 362 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E8.4409.653A.915X.8780

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SAQUAREMA/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Orgão: Câmara Municipal de Saquarema	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Jurídico	
Responsável pela Demanda: Carlos Edward Carvalho Aded	
Matrícula: 1682-2	Telefone: (22) 99231-8389
E-mail: edwardaded@gmail.com	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Câmara Municipal de Saquarema necessita contratar a participação de 7 agentes públicos na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos 2026, promovida pela Valeriot Cursos e Consultoria Ltda (CNPJ 19.038.976/0001-81).

Contexto Necessidade

A capacitação contínua de servidores em licitações e contratos é essencial para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e decretos locais, como o Decreto nº 1.275/2024, que exige pesquisa de preços e justificativa de contratações diretas. O evento ocorre de 18 a 20/03/2026 em Armação dos Búzios/RJ, com palestrantes como Min. Benjamin Zymler (TCU), Maria Sylvia Zanella Di Pietro e auditores do TCU/TCE-RJ, abordando governança, IA no planejamento, fiscalização e matriz de riscos.

Descrição Objeto

Contratação de 7 inscrições individuais (R\$ 3.500,00 cada, total R\$ 24.500,00), incluindo acesso aos 3 dias, materiais didáticos, coffee breaks, almoços, certificado de 20h e networking. A Valeriot, sediada em Saquarema/RJ, é referência em capacitação legislativa municipal.

Alinhamento Planejamento

Integra o planejamento anual de contratações (art. 18, I, Lei 14.133/2021 e Anexo I, Decreto 1.275/2024), fortalecendo competências de pregoeiros, agentes de contratação e fiscais, conforme Decreto 1.274/2024.

Levantamento Mercado

Solução única identificada: evento consolidado da Valeriot, sem alternativas equivalentes em data/proximidade/temas/especialistas para 2026; pesquisa confirma exclusividade (preço público geral).

Justificativa Contratação Direta

Viável economicamente, alinhada à decretos locais e interesse público em capacitação imediata.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

INSCRIÇÃO DE SETE SERVIDORES na "IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO"

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

A contratação visa a capacitação de **07 (SETE)** servidores, em ação de desenvolvimento denominada **“IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO”**.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A **“IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO”** será realizada no período de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Ronivon Santos Barcelos, Matrícula: 1701-0

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*.**7-*0 em **11/02/2026 12:12:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1245.7X12.207U.R74A.0404**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.590** - Tipo de Documento: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*.**7-*0, em **11/02/2026 12:12:08**, contendo 372 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.4R12.0072.438E.3388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Jurídico

Autorizo a contratação.
Retorno os autos para os devidos fins.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em 11/02/2026 12:19:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W2.7719.4063.H23Z.4104, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.5E7** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em 11/02/2026 12:19:07, contendo 18 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12H8.6319.106U.441K.6784

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SAQUAREMA/RJ, 11 de fevereiro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00044.04.04-2026, 11 de fevereiro de 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada que promoverá o **IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**, visando atender à necessidade de aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Saquarema.

O curso destina-se à capacitação de 07 (sete) servidores:

- **RONIVON SANTOS BARCELOS – MAT. Nº 1701-1**
- **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2**
- **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - MAT. Nº 24-1**
- **PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - MAT. Nº 1277-6**
- **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES - MAT. Nº 1560-2**
- **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR - MAT. 1666-2**
- **FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ - MAT. 1707-1**

O congresso será capitaneado pela empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.038.976/0001-81)**, possui carga horária de 20 h e contempla o conteúdo programático abaixo descrito. Seu custo para cada servidor é de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** por pessoa, totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

A administração pública municipal necessita de servidores capacitados e atualizados sobre as novas regras de licitações e contratos, para que se evite riscos de irregularidades na execução dos seus procedimentos. A capacitação proposta responde a essa necessidade, alinhando-se ao interesse público ao promover a eficiência na gestão dos recursos e o cumprimento das normativas legais.

JUSTIFICATIVA:

Capacitação dos servidores na área de conhecimentos básicos na nova lei de licitações e execução de atividades inerentes as suas atribuições. Para a capacitação indica-se o curso oferecido pela **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** na modalidade presencial, que apresenta conteúdo programático que atende as necessidades almejadas pela equipe, tendo reconhecimento na qualidade e conhecimento na temática pretendida.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O alinhamento será de acordo com a LOA da Câmara Municipal de Saquarema, visto que o dispositivo legal do art. 12, inc. VII da Nova Lei de Licitações e Contratos torna facultada a existência do PCA.

Conforme o art. 4º do Decreto Legislativo Municipal 003/2024 da CMS a Câmara pode utilizar outros instrumentos de planejamento como o LOA que contempla todas as despesas previstas, incluindo as contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação:





- .Curso presencial;
- .Carga horária de 20 horas;
- .Fornecimento de materiais de apoio;
- .Fornecimento de coffee break;
- .Fornecimento de Certificado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão 07 (sete) funcionários:

- **RONIVON SANTOS BARCELOS – MAT. Nº 1701-1**
- **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2**
- **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - MAT. Nº 24-1**
- **PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA - MAT. Nº 1277-6**
- **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES - MAT. Nº 1560-2**
- **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR - MAT. 1666-2**
- **FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ - MAT. 1707-1**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/21, a capacitação profissional exercida pela **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, enquadra-se nas disposições do seu artigo 6º, inciso XVIII, alínea “f”, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 74, inciso III, alínea f, abaixo transcrito, combinando-o com o retro transcrito dispositivo do art. 6:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)”

O parágrafo 4º do mesmo artigo 74 ainda diz:

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

A **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, está há alguns anos atuando na realização de eventos, cursos e treinamentos na área de gestão pública e contabilidade. É reconhecida no mercado como uma das principais parceiras da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes públicos.

É importante reforçar que os professores selecionados pela **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante.





A singularidade da contratação também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de cooperação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o site de inscrição e documentos acostados ao procedimento a inscrição de cada funcionário considerando que serão 07 (sete) funcionários será unitariamente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos:

9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993;

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de curso de capacitação para servidores.

Soluções passíveis de atender à demanda:

SOLUÇÃO 1: Não contratar o curso de capacitação.

VANTAGENS:

Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a administração, especialmente em decorrência do deslocamento e hospedagem, ao não contratar, há economia de despesas;

Ao não investir em cursos de capacitação, é possível direcionar recursos para outras áreas.

DESVANTAGENS:

Sem a realização de cursos de capacitação, os servidores podem ficar desatualizados em relação aos novos aspectos, normas e práticas, o que pode comprometer a eficiência e a qualidade do trabalho;

Com profissionais desatualizados, a CMS pode sofrer com multas e procedimentos equivocados, que podem trazer prejuízos nas aquisições e prestações de serviço;

A falta de conhecimento e atualização dos servidores pode resultar em erros e retrabalho, o que impactará diretamente na eficiência e nos resultados;

Investir em cursos de capacitação para o servidor pode trazer benefícios significativos para a CMS, como





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

o aumento da produtividade, motivação e retenção de talentos, ao optar por não contratar o curso de capacitação o servidor pode se sentir estagnado em sua carreira.

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades da CMS.

SOLUÇÃO 2: Contratar o curso de capacitação.

VANTAGENS:

Os cursos de capacitação permitem que o servidor esteja sempre atualizado com as mudanças na legislação e nas normas, garantindo que a CMS esteja em conformidade com as regulamentações vigentes;

Contar com um servidor capacitado na área de LICITAÇÕES E CONTRATOS aumenta o comprometimento com a transparência e a gestão responsável;

A capacitação do servidor pode ajudar a reduzir erros, evitando multas e problemas com os órgãos de controle. Além disso, um profissional mais qualificado pode identificar oportunidades de redução de custos e aumento a eficiência da administração;

O servidor capacitado será capaz de fornecer informações mais precisas e relevantes para auxiliar a CMS na tomada de decisões, contribuindo para o sucesso da administração.

DESVANTAGENS:

Contratar um curso de capacitação pode representar um custo adicional para a administração, em virtude de gastos com deslocamento e hospedagem;

O servidor precisará dedicar tempo para participar do curso, o que pode interferir nas suas atividades diárias e impactar a sua produtividade;

Nem sempre o conteúdo do curso de capacitação está alinhado com as necessidades específicas da administração, o que pode tornar o investimento pouco eficaz.

ENCAMINHAMENTO:

Solução que atende a demanda da CMS.

CONCLUSÃO:

A solução 2, portanto, se mostra viável; para a contratação do curso:

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

“IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO”, promovido pelo **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.038.976/0001-81)**, que será realizado de modo presencial na cidade de Armação dos Búzios/RJ - Hotel Atlântico Búzios - Estr. da Usina Velha, 294 - Village de Búzios, Armação dos Búzios - RJ, 28950-255 - Rio de Janeiro/RJ.

O evento contemplará aulas no horário de 09:00 às 15:00hs com pausa para coffee break e almoço, itens inclusos no valor da contratação.

Contará com os seguintes instrutores:





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Maria Sylvia – Professora Titular da Universidade de São Paulo (USP) e Procuradora do Estado de São Paulo aposentada. Mestre e Doutora, integrou a comissão de juristas responsável pela Lei de Processo Administrativo Federal. Autora de obras clássicas com mais de 35 edições, seus livros fundamentam a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Judiciário.

TEMA: Governança Jurídica Institucional e a Responsabilização do Parecerista.

Fabício Mareco – Auditor do TCU lotado na Auditoria Especializada em Contratações, possui dupla formação em Engenharia e Mestrado na área. Com mais de 19 anos de experiência na fiscalização de obras e licitações, coordena orientações técnicas no Ibraop e leciona sobre reequilíbrio econômico-financeiro e planejamento de obras na Nova Lei.

TEMA: Planejamento de Obras Públicas na Lei 14.133 com auxílio da Inteligência Artificial.

Melissa Castello - Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul e integrante do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária. Doutora em Direito pela PUCRS e Mestre pela Universidade de Oxford, especializou-se em tributação e economia digital, trazendo uma visão aprofundada sobre os impactos das reformas legislativas nos contratos administrativos.

TEMA: Os Impactos da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos.

Eduardo Guimarães – Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) desde 1999, onde atuou como Coordenador-Geral de Licitações e Pregoeiro. Mestre em Administração Pública pela FGV e Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento, é autor do "Manual de Planejamento das Licitações Públicas" e especialista em formação de preços.

TEMA: Licitar ou não, eis a questão: As polêmicas nas Inexigibilidades de Licitação.

Lindineide Cardoso - Servidora de carreira da Justiça Eleitoral há mais de 25 anos e Chefe da Seção de Gestão de Contratos do TRE/AL. Mestranda em Direito Público e autora do livro "Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações", é referência nacional em gestão e fiscalização, compartilhando conhecimento prático para alinhar técnica, inovação e eficiência no setor público.

TEMA: A Fiscalização inteligente: o poder da IA na atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos.

Min. Benjamin Zymler - Ministro do TCU desde 2001 e ex-Presidente da Corte, é Mestre em Direito pela UnB e Engenheiro pelo IME. Coordenador do Fórum de Infraestrutura da FGV e autor de diversas obras sobre Controle Externo, é uma das maiores autoridades do país em Governança e jurisprudência aplicada às contratações públicas.

TEMA: O Paradigma da Governança das Contratações: O Compliance Público sob a Lente da Jurisprudência do TCU (Palestra Magna).

Nádia Dall Agnol - Especialista em Licitações com mais de 9 anos de atuação prática como Pregoeira na Administração Municipal. Consultora do SEBRAE/PR e Coordenadora do Subcomitê de Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil, é referência na operacionalização do Portal Compras.gov.br e na formação prática de equipes de apoio.

TEMA: Os 5 erros mais comuns na condução do Pregão, e como evitá-los com base na jurisprudência.

Rafael Jardim - Auditor Federal de Controle Externo e ex-Secretário de Combate à Corrupção do TCU. Engenheiro Civil pela UnB, liderou fiscalizações de infraestrutura em rodovias, petróleo e energia. Coautor do livro "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU", é especialista em matriz de riscos e engenharia de custos.

TEMA: Principais riscos na Elaboração de Editais e no julgamento de Propostas em Licitações de Obras Públicas.

Leandro Matsumota - Advogado especialista em Direito Público e Doutorando em Direito Constitucional, é professor de pósgraduação em instituições como IDP, Damásio e EBRADI. Com vasta experiência na gestão municipal, foca sua atuação no papel do agente público frente às novas tecnologias e à Inteligência Artificial no planejamento.





TEMA: Agente Público do Futuro: O que a Inteligência pode ajudar na Fase de Planejamento da Contratação e os Cuidados Necessários com as Ferramentas de IA.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores atuantes na área jurídica de licitações e contratos, atualizando-os sobre a nova normativa e minimizando os riscos em possíveis problemas contábeis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em virtude da natureza da contratação, que não demanda mudanças estruturais significativas ou o emprego de novas tecnologias ou processos internos, não se fazem necessárias providências prévias complexas para a execução e fiscalização do contrato. O objeto da contratação é de fácil acompanhamento, e os servidores designados já possuem a capacitação adequada sem a necessidade de ajustes organizacionais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, além da necessidade de disponibilização de deslocamento e diária para os servidores.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois trata-se de evento de capacitação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução identificada atende às especificações técnicas exigidas, possuindo a capacidade de solucionar a demanda de forma eficiente e dentro dos parâmetros desejados.

Em termos financeiros, a contratação está dentro dos limites orçamentários previstos, com um custo total que reflete um bom equilíbrio entre qualidade e custo.

Diante do exposto, a contratação proposta é considerada plenamente adequada para o atendimento da necessidade pública. A solução escolhida é viável técnica, operacional e orçamentariamente, e está alinhada com os objetivos estabelecidos, representando uma decisão eficiente e racional para a administração pública. A contratação, portanto, deve prosseguir, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos e a satisfação das demandas identificadas.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*.**7-*0 em **11/02/2026 14:13:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H3.7X13.414V.U87A.8507**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Informações do Documento

ID do Documento: **1B.A47** - Tipo de Documento: **ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*. **7-*0 , em **11/02/2026 14:13:15**, contendo 2.450 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1447.8U13.4141.670Z.1326

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ

Assunto: Proposta Comercial.

Exmo. Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente, para encaminhar a presente proposta comercial, para a participação de **07 (sete) agentes públicos desta Casa Legislativa**, na **IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – 14.133/2021**, que será realizada no Município de Armação dos Búzios/RJ, de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios.

Por ocasião do supracitado evento, estarão presentes, na condição de palestrantes, o **Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Benjamin Zymler**, e a renomada **autora de Direito Administrativo Maria Sylvia Zanella Di Pietro**, além de diversos outros professores de renome nacional, como os auditores do TCU Rafael Jardim e Fabrício Mareco; o Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, Eduardo Guimarães; e os grandes professores Nádya Dall Agnol, Lidineide Cardoso, Leandro Matsumoto e Melissa Guimarães, que tratarão de temas sensíveis da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/21, aplicados à gestão municipal, conforme pode se constatar na minuta do evento, que segue anexa a esta proposta.

O preço da inscrição para o público em geral é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por participante**, contemplando a participação nos três dias de evento, material didático (mochila, apostila impressa colorida, caderno, caneta e lapiseira, squeeze, marca texto e outros brindes), participação nos coffee breaks, almoço e certificação.

Certo da análise da presente proposta e contando, desde já, com a adesão desta Casa de Leis, externamos os nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Seguem as instruções para empenho e posterior pagamento, se for o caso.

1) Instruções para emissão da Nota de Empenho e Pagamento:

• Dados para Empenho:



Empresa: Valeriotê Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME. **CNPJ:** 19.038.976/0001-81.

Endereço: Rua 7 de setembro, n.º 18, Loja 1, Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 28455-000.



(22) 9 9728-6850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01 - Centro
Saquarema/RJ - CEP: 28990-756





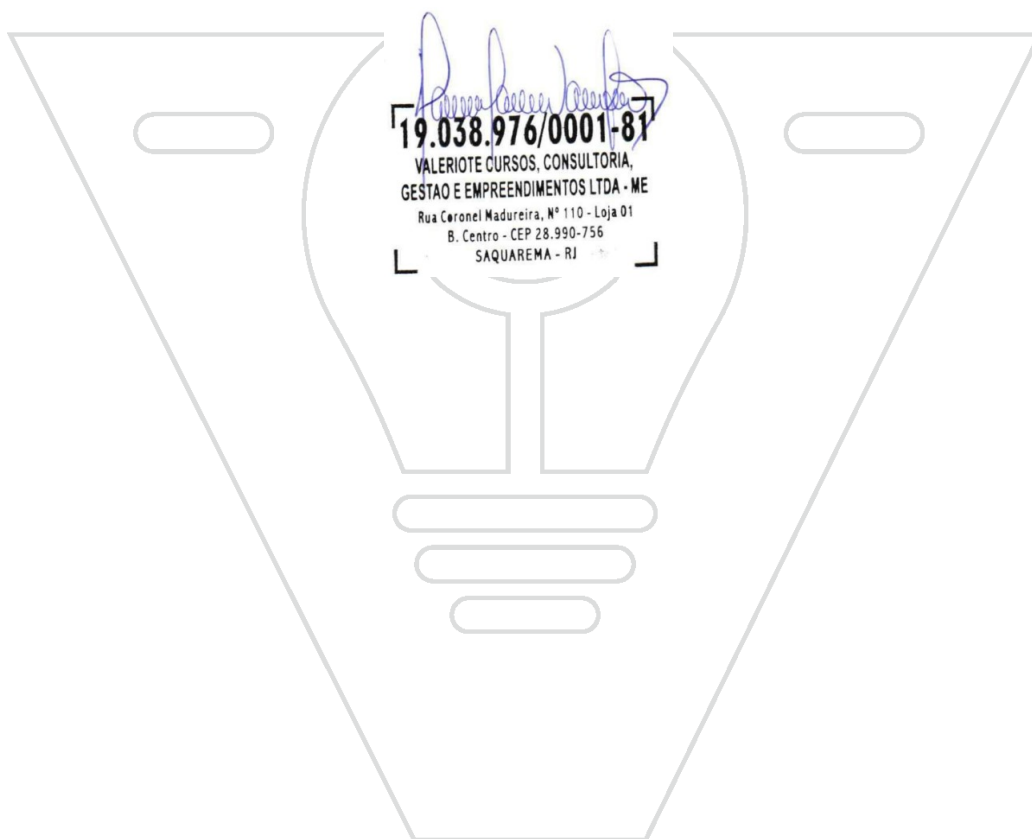
- **Dados para Pagamento:**



Banco: Bradesco. **Agência:** 0587-8. **Conta Corrente:** 133240-6.
PIX: 19.038.976/0001-81

2) **Validade da proposta:** 30 (trinta) dias.

Saquarema/RJ, 10 de fevereiro de 2026.



(22) 9 9728-6850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01 - Centro
Saquarema/RJ - CEP: 28990-756





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**,
CPF: 030.50*. **7-*0 em **11/02/2026 14:15:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1483.8615.731K.W31U.1827, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.ABE** - Tipo de Documento: **PROPOSTA**.

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, **CPF: 030.50*. **7-*0**, em **11/02/2026 - 14:15:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 14V6.7A15.3313.H66V.2768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

ADMINISTRATIVOS

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA



APRESENTAÇÃO DO ENCONTRO

Após capacitar milhares de servidores em todo o país, a Valeriotte Cursos e Consultoria apresenta a **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**. Um evento consolidado, desenhado para quem precisa dominar a Nova Lei (14.133/21) com segurança e praticidade.

Dos dias **18 a 20 de março de 2026**, no **Hotel Atlântico Búzios** será o ponto de encontro de **Pregoeiros, Agentes de Contratação e Gestores Públicos**. Um cenário inspirador para uma imersão técnica longe das interrupções do dia a dia.

Nosso objetivo é fortalecer a gestão pública, entregando ferramentas reais para enfrentar o rigor dos Tribunais de Contas. Focaremos na Governança, na Matriz de Riscos e no uso de Inteligência Artificial para agilizar seus processos.

PILARES DO ENCONTRO



GOVERNANÇA E SEGURANÇA

Entenda a estruturação das linhas de defesa e a visão atualizada dos Tribunais de Contas para fundamentar decisões com total segurança jurídica.



PLANEJAMENTO E IA

Aprenda a aplicar a Inteligência Artificial para acelerar a Fase de Planejamento, criando ETPs e Termos de Referência robustos e em conformidade.



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Domine as técnicas de fiscalização administrativa e técnica, prevenindo desequilíbrios e garantindo a execução correta e econômica do objeto.



MATRIZ DE RISCOS E PREGÃO

Aprofunde-se na elaboração prática da Matriz de Riscos e nas estratégias para conduzir o Pregão Eletrônico sem erros no julgamento das propostas.



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

OBJETIVOS E METODOLOGIA

Objetivos

- **Capacitar agentes públicos na Lei 14.133/21**, dominando instrumentos de **governança e planejamento** para garantir **segurança** e atender exigências de controle.
- **Instrumentalizar gestores com técnicas de fiscalização e uso de IA**, assegurando a **eficiência administrativa** e a celeridade essencial nas compras públicas.
- **Fomentar o intercâmbio estratégico** entre pregoeiros e gestores, alinhando a prática às **inovações legais** e às recentes **decisões dos Tribunais de Contas**.

Metodologia Dinâmica

Nossa metodologia é desenhada para gerar segurança imediata, combinando a doutrina de excelência com a visão prática de quem fiscaliza as contas públicas.



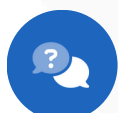
PALESTRA MAGNA

Ministro do TCU e Especialistas de referência nacional apresentarão as bases jurídicas e as tendências de fiscalização para blindar sua gestão.



OFICINAS PRÁTICAS

Atividades focadas na elaboração real de artefatos (ETP, TR e Matriz de Riscos) e no uso de ferramentas tecnológicas para otimizar a rotina.



PAINÉIS TÉCNICOS

Oportunidade única de tirar dúvidas diretamente com Auditores e Especialistas, resolvendo casos concretos e problemas reais do dia a dia.



NETWORKING QUALIFICADO

Ambientes exclusivos para interação entre pares, permitindo a troca de soluções e o fortalecimento da rede de contatos entre órgãos públicos.

IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

PÚBLICO-ALVO

Para Quem é este Encontro?

Agentes e Pregoeiros

Procuradores e Assessores Jurídicos

Secretários e Ordenadores de Despesas

Gestores e Fiscais

Equipes e Comissões

Controladores Internos e Auditores

Assessores e Vereadores

Demais Agentes Públicos do Poder Legislativo



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

PROGRAMAÇÃO

Cronograma Completo

DIA 18/03 (quarta-feira)



08h às 09h
Credenciamento



09h às 10h - Maria Sylvia
Governança Jurídica Institucional e a Responsabilização do Parecerista



10h às 11h - Fabrício Mareco
1ª parte: Planejamento de Obras Públicas na Lei 14.133 com auxílio da Inteligência Artificial



11h às 11h30
Intervalo: Coffee Break



11:30h às 12:30h - Fabrício Mareco
2ª parte: Planejamento de Obras Públicas na Lei 14.133 com auxílio da Inteligência Artificial



12:30h às 13:30h
Buffet/Almoço



13h30 às 15h - Melissa Castello
Os Impactos da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos

DIA 19/03 (quinta-feira)



09h às 10h - Eduardo Guimarães
Licitar ou não, eis a questão: As polêmicas nas Inexigibilidades de Licitação



10h às 11h - Lindineide Cardoso
1ª parte: Fiscalização inteligente: o poder da IA na atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos



11h às 11h30
Intervalo: Coffee Break



11:30h às 12:30h - Lindineide Cardoso
2ª parte: Fiscalização inteligente: o poder da IA na atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos

IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

PROGRAMAÇÃO

Cronograma Completo

DIA 19/03 (quinta-feira)

CONTINUAÇÃO



12:30h às 13:30h

Buffet/Almoço



13h30 às 15h - Min. Benjamin Zymler

O Paradigma da Governança das Contratações: O Compliance Público sob a Lente da Jurisprudência do TCU (Palestra Magna)

DIA 20/03 (sexta-feira)



09h às 10h - Nádia Dall Agnol

Os 5 erros mais comuns na condução do Pregão, e como evitá-los com base na jurisprudência



10h às 11h - Rafael Jardim

1ª parte: Principais riscos na Elaboração de Editais e no julgamento de Propostas em Licitações de Obras Públicas



11h às 11h30

Intervalo: Coffee Break



11:30h às 12:30h - Rafael Jardim

2ª parte: Principais riscos na Elaboração de Editais e no julgamento de Propostas em Licitações de Obras Públicas



12:30h às 13:30h

Buffet/Almoço



13h30 às 15h - Leandro Matsumota

Agente Público do Futuro: O que a Inteligência pode ajudar na Fase de Planejamento da Contratação e os Cuidados Necessários com as Ferramentas de IA



15h - Encerramento / Entrega dos Certificados

IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

ESPECIALISTAS

Conheça um pouco mais

Nossos Especialistas



Min. Benjamin Zymler

Ministro do TCU desde 2001 e ex-Presidente da Corte, é Mestre em Direito pela UnB e Engenheiro pelo IME. Coordenador do Fórum de Infraestrutura da FGV e autor de diversas obras sobre Controle Externo, é uma das maiores autoridades do país em Governança e jurisprudência aplicada às contratações públicas.



Eduardo Guimarães

Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) desde 1999, onde atuou como Coordenador-Geral de Licitações e Pregoeiro. Mestre em Administração Pública pela FGV e Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento, é autor do "Manual de Planejamento das Licitações Públicas" e especialista em formação de preços.



Fabrício Mareco

Auditor do TCU lotado na Auditoria Especializada em Contratações, possui dupla formação em Engenharia e Mestrado na área. Com mais de 19 anos de experiência na fiscalização de obras e licitações, coordena orientações técnicas no Ibraop e leciona sobre reequilíbrio econômico-financeiro e planejamento de obras na Nova Lei.



Leandro Matsumota

Advogado especialista em Direito Público e Doutorando em Direito Constitucional, é professor de pós-graduação em instituições como IDP, Damásio e EBRADI. Com vasta experiência na gestão municipal, foca sua atuação no papel do agente público frente às novas tecnologias e à Inteligência Artificial no planejamento.

IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

ADMINISTRATIVOS

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

ESPECIALISTAS

CONTINUAÇÃO



Lindineide Cardoso

Servidora de carreira da Justiça Eleitoral há mais de 25 anos e Chefe da Seção de Gestão de Contratos do TRE/AL. Mestranda em Direito Público e autora do livro "Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações", é referência nacional em gestão e fiscalização, compartilhando conhecimento prático para alinhar técnica, inovação e eficiência no setor público.



Maria Sylvia

Professora Titular da Universidade de São Paulo (USP) e Procuradora do Estado de São Paulo aposentada. Mestre e Doutora, integrou a comissão de juristas responsável pela Lei de Processo Administrativo Federal. Autora de obras clássicas com mais de 35 edições, seus livros fundamentam a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Judiciário.



Melissa Castello

Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul e integrante do Programa de Assessoramento Técnico da Reforma Tributária. Doutora em Direito pela PUCRS e Mestre pela Universidade de Oxford, especializou-se em tributação e economia digital, trazendo uma visão aprofundada sobre os impactos das reformas legislativas nos contratos administrativos.



Nádia Dall Agnol

Especialista em Licitações com mais de 9 anos de atuação prática como Pregoeira na Administração Municipal. Consultora do SEBRAE/PR e Coordenadora do Subcomitê de Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil, é referência na operacionalização do Portal Compras.gov.br e na formação prática de equipes de apoio.



Rafael Jardim

Auditor Federal de Controle Externo e ex-Secretário de Combate à Corrupção do TCU. Engenheiro Civil pela UnB, liderou fiscalizações de infraestrutura em rodovias, petróleo e energia. Coautor do livro "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU", é especialista em matriz de riscos e engenharia de custos.



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

BENEFÍCIOS

O que está incluso?

-  Acesso aos **3 dias de Imersão Completa**;
-  **Apostila e Materiais de Apoio Exclusivos**;
-  **Certificado de 20h** (válido para progressão de carreira);
-  **3 Coffee Breaks** para Interação e Networking;
-  **3 Buffets Livres** incluídos (almoço);
-  **Networking Qualificado** com Gestores e Especialistas do Brasil;
-  Acesso ao **Grupo VIP** de participantes no WhatsApp;
-  **Kit do Participante** exclusivo do Encontro:



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

VALERIOTE
CURSOS E CONSULTORIA

INVESTIMENTO

Formas de Participar

Garanta sua vaga na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**, o evento mais aguardado do calendário legislativo de **2026**.

Esta é uma **oportunidade única** para estar ao lado dos maiores especialistas do país sobre Licitações e Contratos Administrativos diretamente de Armação dos Búzios/RJ.

Na última edição, **muitos não conseguiram se inscrever** em decorrência do **limite de vagas** determinado pelo espaço do evento, então **não perca tempo e garanta seu lugar**.

INVESTIMENTO

R\$ **3.500**,00 por participante.

FORMAS DE PAGAMENTO

Se tiver dúvidas [clique aqui](#) e fale conosco no WhatsApp

- Nota de Empenho;
- Pix;
- Boleto Bancário;
- 3x no cartão de crédito;

Ambiente e Certificado

Ambiente: Auditório em formato escolar (pranchão com 3 cadeiras cada), com ar refrigerado em temperatura agradável, equipado com sonorização de última geração, tela, projetor e luzes especiais. Coffee break de alta qualidade.

Certificado: O certificado de conclusão, emitido pela empresa Valeriotte Cursos, será entregue aos participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula da Encontro em Armação dos Búzios/RJ em Março de 2026.



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março

Búzios/RJ

VALERIO
CURSOS E CONSULTORIA

ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL

Quem Somos?

Nós, da Valeriete Cursos e Consultoria, somos uma instituição de referência nacional focada na **capacitação de alto desempenho para o Setor Público**. Com um corpo docente formado pelos **maiores especialistas do país**, somos especializados no aprimoramento do **Poder Legislativo**. Promovemos eventos como o **Encontro Nacional** para capacitar Vereadores(as), Assessores(as) e Servidores(as) com ferramentas práticas, éticas e atualizadas, fortalecendo a gestão e impactando positivamente o dia a dia das Câmaras e Prefeituras Municipais.

Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Endereço: Rua Coronel Madureira, n.º 110 - Loja 01 - Centro, Saquarema/RJ

CEP: 28.990-756

Veja quem Confia em Nós



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18, 19 e 20 de Março **Búzios/RJ** ADMINISTRATIVOS

VALERIO TE
CURSOS E CONSULTORIA

CONTATO E LOCAL

Fale Conosco



Junior

Chamar no WhatsApp

(22) 99728 6850



Keivison

Chamar no WhatsApp

(22) 99810 1474



Local do Encontro

Hotel: Hotel Atlântico Búzios

Endereço: Hotel Atlântico Búzios - Estr. da Usina Velha, 294 - Village de Búzios, Armação dos Búzios - RJ, 28950-255 - Rio de Janeiro/RJ

WhatsApp: (22) 2620-8857

E-mail: reservas@atlanticobuzios.com.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**,
CPF: 030.50*.7-*0** em **11/02/2026 14:20:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14A5.3R20.3457.9248.5468, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B.B07** - Tipo de Documento: **PROPOSTA INICIAL**.

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, **CPF: 030.50*.**7-*0**, em **11/02/2026 - 14:20:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z4.7W20.045U.748V.1067

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 12 de fevereiro de 2026.

Encaminho os autos ao Sr. Presidente pois por comunicação a servidora Andréa Coceição Simões dos Santos solicitou inclusão no curso de capacitação. Sendo assim, encaminho à vossa exelência para deferimento ou não.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em 12/02/2026 14:59:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E5.6E59.709H.X78X.3612, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C.818** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em 12/02/2026 14:59:10, contendo 38 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z3.6K59.609Z.E07A.3537

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 13 de fevereiro de 2026.

Ao Jurídico

Encaminho o processo, AUTORIZANDO a inclusão da servidora Andréa Conceição Simões ao referido curso.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **13/02/2026 08:12:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08V8.6R12.421U.A35V.0160**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C.E3E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **13/02/2026 08:12:22**, contendo 22 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0836.7A12.221X.Z346.7533

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SAQUAREMA/RJ, 19 de fevereiro de 2026.

ADITIVO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tendo em vista a autorização do Presidente da Casa Legislativa para inclusão de mais dois (2) servidores, **retifico** o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR na forma abaixo:

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada que promoverá o IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO, visando atender à necessidade de aperfeiçoamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Saquarema.

O curso destina-se à capacitação de 09 (nove) servidores:

RONIVON SANTOS BARCELOS – MAT. Nº 1701-1
CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – MAT. Nº 24-1
PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA – MAT. Nº 1277-6
CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES – MAT. Nº 1560-2
AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR – MAT. 1666-2
FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ – MAT. 1707-1
ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS – MAT. 1155-3
MARCELO ANDRADE SILVA – MAT. 591-4

O congresso será capitaneado pela empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.038.976/0001-81), possui carga horária de 20 h e contempla o conteúdo programático abaixo descrito. Seu custo para cada servidor é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por pessoa, **totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).**

[...]

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão 07 (sete) funcionários:

RONIVON SANTOS BARCELOS – MAT. Nº 1701-1
CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – MAT. Nº 24-1
PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA – MAT. Nº 1277-6
CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES – MAT. Nº 1560-2
AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR – MAT. 1666-2
FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ – MAT. 1707-1
ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS – MAT. 1155-3





MARCELO ANDRADE SILVA – MAT. 591-4

[...]

Mantem-se todos os demais itens do ETP do id **1B.A47**.



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ ADMINISTRATIVOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS

E-mail: andreasadv@hotmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 98143-1435

Data de Nascimento: 01/01/1971

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, n.º 88 –
Centro – Saquarema/RJ

Sexo:

Masculino []

Feminino [X]

Outro []

Função: Vereador(a) [] | Assessor(a) [] | Procurador(a) [] | Servidor(a) [X] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Av. Oceânica, n.º 1.495 - Itaúna

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28.990-838

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [X]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ ADMINISTRATIVOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Amauri Gomes Jardim Júnior

E-mail: Jrjardim03@gmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 98142-0450

Data de Nascimento: 03/09/1982

Instituição:

Sexo:

CNPJ:

Masculino ☒ ☐

Feminino ☐ ☐

Endereço:

Outro ☐ ☐

Função: Vereador(a) ☐ ☐ Assessor(a) ☐ ☐ Procurador(a) ☐ ☐ Servidor(a) ☒ ☐ Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Coronel Madureira - 88

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-756

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotec Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto ☐ ☐ Pix ☐ ☐ Cartão de Crédito ☐ ☐ Nota de empenho ☐ ☐
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR**, CPF: 091.53*.**7-0 em **19/02/2026 12:13:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z3.4V13.310R.2479.4708**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D.102** - Tipo de Documento: **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

Elaborado por **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR**, CPF: 091.53*.**7-0, em **19/02/2026 - 12:13:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 1233.7U13.1103.A118.7266

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 1D.102 - 19/02/2026 - 12:13:11 - ASSINADO POR(1): CPF:091.53*.**7-0

Pág.: 5 / 13

ID. do Doc.: 1D.3AA - 19/02/2026 14:56:54 ASSINADO POR(1): CPF:030.50*.**7-0

Pág: 37/207

IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: CARLOS EDWARD CARVALHO ADED

E-mail: carlosedwardaded@gmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 99231-8389

Data de Nascimento: 09/03/1973

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88, Centro,
Saquarema - RJ, CEP 28990-756

Sexo:

Masculino ☒ [X]

Feminino ☐ []

Outro ☐ []

Função: Vereador(a) ☐ [] | Assessor(a) ☒ [X] | Procurador(a) ☐ [] | Servidor(a) ☐ [] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88, Centro

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotec Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto ☐ [] | Pix ☐ [] | Cartão de Crédito ☐ [] | Nota de empenho ☐ []
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Claudio Andrade da Silva Torres

E-mail: claudioandrade@id.uff.br

Tel. WhatsApp: 22998564037

Data de Nascimento: 23/12/2000

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 58,
Centro – Saquarema.

Sexo:

Masculino ☒

Feminino ☐

Outro ☐

Função: Vereador(a) ☐ | Assessor(a) ☐ | Procurador(a) ☐ | Servidor(a) ☒ | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Capitão Nunes, 1573 – Barreira

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28994-500

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto ☐ | Pix ☐ | Cartão de Crédito ☐ | Nota de empenho ☒
- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Fabiano dos Santos Nazareth

E-mail: fabianonazareth@bol.com.br

Tel. WhatsApp: (22) 98851-6267

Data de Nascimento: 11/04/1979

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88, Centro,
Saquarema - RJ, CEP 28990-756

Sexo:

Masculino [X]

Feminino []

Outro []

Função: Vereador(a) [] | Assessor(a) [] | Procurador(a) [] | Servidor(a) [X] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-756

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [X]
- Contatos da empresa: valcursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Pablo Luiz Alves Oliveira

E-mail: pregaocamarasaquarema@gmail.com

Tel. WhatsApp: 22 99262-0812

Data de Nascimento: 18/11/1977

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 58,
Centro – Saquarema.

Sexo:

Masculino [X]

Feminino []

Outro []

Função: Vereador(a) [] | Assessor(a) [] | Procurador(a) [] | Servidor(a) [X] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 58, Centro

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotec Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [X]
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

E-mail: robertsaqua10@gmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 99747-9941

Data de Nascimento: 24/10/1962

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88, Centro,
Saquarema - RJ, CEP 28990-756

Sexo:

Masculino ☒ [X]

Feminino ☐ []

Outro ☐ []

Função: Vereador(a) ☐ [] | Assessor(a) ☐ [] | Procurador(a) ☐ [] | Servidor(a) ☒ [X] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Coronel Madureira, 88, Centro

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-756

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotec Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto ☐ [] | Pix ☐ [] | Cartão de Crédito ☐ [] | Nota de empenho ☐ []
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: NARCELO ANDRADE SILVA

E-mail: juridico@saquarema.rj.leg.br

Tel. WhatsApp: 22 99905-8882

Data de Nascimento: 05/03/1973

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 27.792.290.0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, N° 88 –
Centro - Saquarema – RJ. CEP 28.990-001

Sexo:

Masculino [X]

Feminino []

Outro []

Função: Vereador(a) [] | Assessor(a) [] | Procurador(a) [X] | Servidor(a) [] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: AVENIDA SAQUAREMA, N° 1.397 – PORTO NOVO

Município: SAQUAREMA

UF: RJ

CEP: 28991-311

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho [X]
- Contatos da empresa: valcursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, n°110, Centro - Saquarema/RJ



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Ronivon Santos Barcelos

E-mail: ronivonsb@gmail.com

Tel. WhatsApp: (22) 99972-4125

Data de Nascimento: 13/03/1973

Instituição: Câmara Municipal de Saquarema-RJ

CNPJ: 27.792.290/0001-00

Endereço: Rua Coronel Madureira, nº 88,
Centro – Saquarema-RJ, CEP: 28.990-756

Sexo:

Masculino [X]

Feminino []

Outro []

Função: Vereador(a) [] | Assessor(a) [] | Procurador(a) [X] | Servidor(a) [] | Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Mário Castanho, nº 15, Bacaxá

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28.994-648

Instruções

- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- Pagamento: Boleto [] | Pix [] | Cartão de Crédito [] | Nota de empenho []
- Contatos da empresa: valcursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:
VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*. **7-*0 em **19/02/2026 14:56:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1441.8656.054E.8138.5035**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D.3AA** - Tipo de Documento: **ETP-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

Elaborado por **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, CPF: 030.50*. **7-*0, em **19/02/2026 14:56:54**, contendo 292 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1416.3E56.2543.955W.2207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





JUSTIFICATIVA

SAQUAREMA/RJ, 02 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA / DESISTÊNCIA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Justifico minha **DESISTÊNCIA** do curso da **IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em razão de compromisso profissional inadiável e de natureza urgente, surgido de forma superveniente, o qual demanda minha presença integral e contínua nos dias **18, 19 e 20 de março do corrente ano**, impossibilitando, de modo absoluto, minha participação no evento que será realizado no município de Armação de Búzios, nas mesmas datas. Tal compromisso possui caráter prioritário, não comportando remanejamento de datas ou delegação a terceiros.

Dessa forma, fico impossibilitado de participar do referido curso, que será realizado no município de Armação de Búzios, nos mesmos dias mencionados. Ressalto que a ausência não decorre de desinteresse institucional, mas de circunstância excepcional, alheia à minha vontade, devidamente justificada pela urgência e relevância das atribuições profissionais assumidas.

Sem mais para o momento.

Saquarema, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

RONIVON SANTOS BARCELOS

Assessor Jurídico

Mat. 1701-1

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONIVON SANTOS BARCELOS**, CPF: 020.43*.**7-5 em **02/03/2026 13:50:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1341.5R50.552R.R442.0503**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2D.B75** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **RONIVON SANTOS BARCELOS**, CPF: 020.43*.**7-5, em **02/03/2026 13:50:52**, contendo 166 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13H3.7W50.652X.Z33Z.2851**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

TERMO DE JUNTADA

SAQUAREMA/RJ, 02 de março de 2026.

Venho anexar ao presente processo a declaração de desistência do Marcelo Andrade Silva, matrícula 591-4.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5 em **02/03/2026 15:44:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1580.1444.3524.X58R.4413**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2D.CB5** - Tipo de Documento: **TERMO DE JUNTADA**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5, em **02/03/2026 15:44:52**, contendo 21 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15R0.2844.752V.136R.3006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que desisto de participar da **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos** que ocorrerá nos 18, 19 e 20 de março de 2026, na cidade de Armação dos Búzios, vez que surgiram compromissos inadiáveis na data de realização do mesmo.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2026.


MARCELO ANDRADE SILVA
MAT. Nº 591-4





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 02 de março de 2026.

Venho por meio deste despacho solicitar a inclusão da servidora Thayná Santana da Silva mat. 1564-2 que em comunicação solicitou a mim o pedido de sua inclusão. Portanto, remeto os autos para deferimento ou não.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **02/03/2026 15:48:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E7.1W48.3467.U68Z.4064**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2D.D08** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **02/03/2026 15:48:47**, contendo 41 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1564.5648.6464.X30K.7526

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 03 de março de 2026.

Ao Controle Interno

Defiro a inclusão da servidora Thayná Santana aos autos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **03/03/2026 10:50:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z8.7R50.2566.R288.7637**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2E.608** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **03/03/2026 10:50:56**, contendo 18 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10R0.1750.8568.H58Z.7310

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

18, 19 e 20 de Março Búzios/RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: Thayná Santana da Silva

E-mail: THAYNASANTANA147@GMAIL.COM

Tel. WhatsApp: 22 99708-3560

Data de Nascimento: 13/09/1996

Instituição: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Sexo:

Masculino ☐

Feminino ☒

Outro ☐

CNPJ: 28990-756

Endereço: Rua Coronel Madureira - nº88

Função: Vereador(a) ☐ Assessor(a) ☒ Procurador(a) ☐ Servidor(a) ☐ Outro:

Endereço para Contato

Endereço: Rua Santo Antônio nº994 Jardim

Município: Saquarema

UF: RJ

CEP: 28990-300

Instruções

- 1- Dados da Empresa: Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua Cel Madureira, n.º 110 – Centro – Saquarema, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28990-756.
- 2- Pagamento: Boleto ☐ Pix ☐ Cartão de Crédito ☐ Nota de empenho ☐
- 3- Contatos da empresa: valecursoseconsultoria@gmail.com | (22) 99728-6850
- 4- Caso queira fazer alguma observação, escreva no espaço abaixo:

Organização:

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Rua Cel. Madureira, nº110, Centro - Saquarema/RJ





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Informações do Documento

ID do Documento: **2F.42E** - Tipo de Documento: **FICHA**.

Juntado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 , em **04/03/2026 - 14:02:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 1490.3902.3333.U30A.2316

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 4/2026

SAQUAREMA/RJ, 04 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Em cumprimento e forma do art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.275/2024 e art. 6, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

1. Natureza e Finalidade do Objeto

1.1. A contratação caracteriza-se como **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, conforme definido no Art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

1.2. A finalidade é a capacitação e atualização técnica de servidores da Câmara Municipal de Saquarema na **"IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo"**. O objetivo central é mitigar riscos operacionais e jurídicos na aplicação da Nova Lei de Licitações, garantindo que o corpo técnico esteja apto a conduzir processos de contratação pública com eficiência, segurança jurídica e aderência aos princípios da segregação de funções e profissionalização.

1.1 Quantitativos e Unidades de Medida

1.1.1. **Quantidade:** 08 (oito) inscrições dos seguintes funcionários:

- CARLOS EDWARD CARVALHO ADED – MAT. Nº 1682-2
- ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – MAT. Nº 24-1
- PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA – MAT. Nº 1277-6
- CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES – MAT. Nº 1560-2
- AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR – MAT. 1666-2
- FABIANO DOS SANTOS NAZARÉ – MAT. 1707-1





- ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS – MAT. 1155-3
- THAYNÁ SANTANA DA SILVA - MAT. 1564-2

1.1.1.1. *Nota de Coerência:* Embora o pedido inicial mencione 07 (sete) servidores, o **Aditivo ao ETP (ID 1D.3AA)** retificou o quantitativo para 09 (nove) servidores para atender à totalidade da equipe estratégica identificada pela Presidência e após a desistência de um servidor o quantitativo passou a ser 08 (oito).

1.1.2. **Unidade de Medida:** Unidade (Inscrição individual).

1.1.3. **Carga Horária:** Mínimo de 20 (vinte) horas de treinamento efetivo.

1.2. Especificações Técnicas Detalhadas

1.2.1. O serviço deverá contemplar obrigatoriamente

1.2.1.1. **Conteúdo Programático:** Abrangência total da Lei nº 14.133/2021, com foco em fase preparatória, governança, gestão de riscos, contratações diretas e execução contratual.

1.2.1.2. **Corpo Docente:** Devido à natureza singular do objeto (Inexigibilidade), exigem-se profissionais de notória especialização e reconhecimento acadêmico/jurisprudencial nacional, tais como os nomes indicados no ETP (ex: Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Min. Benjamin Zymler).

1.2.1.3. **Metodologia:** Exposição teórica intercalada com análise de casos práticos e jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União (TCU).

1.2.1.4. **Material Didático:** Fornecimento de material de apoio (digital ou impresso) que sirva de guia de consulta posterior para os servidores.

1.3. Normas Técnicas Obrigatórias

1.3.1. Dada à natureza de serviço intelectual de treinamento, não se aplicam normas da ABNT ou INMETRO relativas a produtos físicos. Contudo, o serviço deve observar:

1.3.1.1. **Decreto Municipal nº 1274/2024:** Normas de governança e designação de agentes públicos no âmbito da Câmara de Saquarema.

1.3.1.1. **Lei nº 14.133/2021:** Especialmente os requisitos de habilitação e a justificativa de preço para contratações diretas.

1.4. Critérios de Sustentabilidade e Ciclo de Vida

1.4.1. **Sustentabilidade:** Preferência por material didático em formato digital (PDF/e-book) para redução do consumo de papel e resíduos, conforme o **Art. 45 da Lei nº 14.133/21**. Os certificados de conclusão deverão ser emitidos prioritariamente em formato digital com autenticação eletrônica.

1.4.2. **Ciclo de Vida:** O serviço é de execução única (evento), extinguindo-se com a entrega do certificado e o encerramento da carga horária prevista. A durabilidade do objeto reflete-se na perpetuação do conhecimento técnico adquirido, que deverá ser replicado internamente na unidade administrativa.

1.5. Amostras, Protótipos ou Provas de Conceito

1.5.1. **Não é aplicável.** A natureza intelectual do serviço e a notória especialização dos palestrantes





(conforme currículos anexos ao processo) prescindem de provas de conceito físicas ou amostras prévias, sendo a qualificação técnica comprovada por portfólio e histórico profissional.

1.6. Marcas Pré-aprovadas ("ou equivalente")

1.6.1. Tratando-se de evento específico com programa e palestrantes singulares, a contratação é direcionada à empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 19.038.976/0001-81)**.

1.6.2. **Justificativa de Padronização:** A escolha fundamenta-se na inviabilidade de competição pela singularidade do corpo docente reunido para este evento específico (Art. 74, III, f), não havendo "marca" equivalente que reúna os mesmos especialistas nas datas e condições propostas no planejamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea "b", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

2.1. Necessidade da Contratação

2.1.1 A necessidade desta contratação decorre da imperativa transição integral para a **Lei nº 14.133/2021** e da complexidade normativa trazida pelo novo regime jurídico das licitações e contratos. Identificou-se que a ausência de treinamento específico para o núcleo estratégico da Câmara Municipal de Saquarema (composto por 08 servidores das áreas jurídica, administrativa e de controle) representa um risco à validade dos atos administrativos. O aperfeiçoamento é essencial para evitar falhas na fase preparatória, garantir a correta instrução processual e assegurar que a governança institucional esteja alinhada aos regulamentos locais, como o **Decreto Municipal nº 1274/2024**.

2.2. Alternativas Analisadas e Justificativas

2.2.1. Durante a fase de planejamento (ETP), foram consideradas as seguintes alternativas:

2.2.1.1. **Capacitação Interna:** Descartada pela inexistência de corpo técnico interno com a notória especialização necessária para ministrar os tópicos avançados da Nova Lei.

2.2.1.2. **Cursos Online Gravados:** Descartados por não permitirem a interação em tempo real e a resolução de dúvidas específicas sobre a realidade prática municipal.

2.2.1.3. **Participação em Evento de Notória Especialização (Solução Escolhida):** A "IV Semana Nacional de Licitações" foi selecionada por reunir, em um único fórum, os maiores expoentes da doutrina nacional e ministros do TCU. Esta alternativa apresenta a melhor relação custo-benefício, pois condensa o treinamento em 20 horas de alta intensidade, com foco em jurisprudência atualizada, o que é inviável em cursos de prateleira comuns.

2.3. Alinhamento com Planejamento Institucional

2.3.1. A contratação está estritamente alinhada à LOA.

2.4. Resultados Pretendidos

2.4.1. Com a execução deste serviço, espera-se alcançar:





2.4.1.1. Eficiência Operacional: Redução no tempo de tramitação dos processos licitatórios através de editais e ETPs melhor elaborados.

2.4.1.2. Segurança Jurídica: Diminuição de impugnações e suspensões de certames por erros de interpretação da lei.

2.4.1.3. Efeito Multiplicador: Os 08 servidores capacitados atuarão como agentes disseminadores do conhecimento para os demais setores da Casa Legislativa.

2.5. Análise de Riscos e Mitigação

2.5.1. Conforme as diretrizes do gerenciamento de riscos, foram mapeados os seguintes pontos:

Risco Identificado	Impacto	Medida de Mitigação
Impossibilidade de comparecimento do servidor	Médio	Previsão em TR de substituição do participante por outro servidor da mesma unidade administrativa até 48h antes do evento.
Cancelamento do evento pela organizadora	Alto	Cláusula contratual prevendo a devolução integral dos valores pagos ou reagendamento sem custos adicionais.
Baixo aproveitamento técnico	Baixo	Exigência de entrega de certificado de conclusão e, facultativamente, relatório resumido de aprendizado para arquivamento no setor de RH.
Inconformidade do corpo docente anunciado	Alto	Condicionar o pagamento à confirmação da participação dos palestrantes de notória especialização que motivaram a inexigibilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

3.1. Visão Geral da Solução

3.1.1. A solução consiste na contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação de **08 (oito) servidores** na "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos". A lógica da solução baseia-se na imersão técnica intensiva para a correta aplicação da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações). Não se trata de uma mera aquisição de vagas, mas de um projeto de atualização de governança pública que visa dotar o núcleo estratégico da Câmara Municipal de Saquarema de competências para a elaboração de instrumentos da fase preparatória e gestão de riscos contratuais, utilizando como referencial a jurisprudência mais recente do Tribunal de Contas da União (TCU).

3.2. Recursos e Infraestrutura Necessária

3.2.1. Pela Contratada: Deverá prover toda a infraestrutura física ou tecnológica necessária (plataforma de streaming, se remoto, ou local adequado, se presencial), sistema de áudio e vídeo de alta definição, material didático atualizado e canais de interação imediata entre alunos e palestrantes.

3.2.2. Pela Contratante: O principal recurso mobilizado pela Administração é o **capital humano**, através do afastamento justificado dos servidores de suas funções rotineiras para dedicação exclusiva à carga horária de 20 (vinte) horas.

3.3. Integração com Sistemas e Processos existentes





3.3.1. O serviço integra-se diretamente ao fluxo de trabalho administrativo da Câmara, especificamente aos processos de:

3.3.1.1. Fase Preparatória: Melhoria na instrução de Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Matrizes de Risco.

3.3.1.2. Gestão Contratual: Alinhamento dos fiscais e gestores de contrato com os novos procedimentos de medição e pagamento previstos na Lei 14.133/21.

3.3.1.3. Interoperabilidade de Conhecimento: O treinamento garante que os servidores operem os sistemas de compras (como o PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas) com maior segurança jurídica, reduzindo o índice de retrabalho e inconformidades apontadas pelo Controle Interno.

3.4. Impactos Ambientais e de Sustentabilidade

3.4.1. Em aderência ao **Art. 45 da Lei nº 14.133/2021**, a solução adota critérios de sustentabilidade ambiental:

3.4.1.1. Preferência Digital: O material didático, manuais e legislação compilada deverão ser disponibilizados prioritariamente em formato eletrônico (PDF/e-book), visando a redução do consumo de papel e resíduos sólidos.

3.4.1.2. Certificação Sustentável: A emissão de certificados de conclusão deverá ser realizada em formato digital com autenticação eletrônica (QR Code), evitando custos de impressão e logística de entrega.

3.4.1.3. Eficiência Energética e Redução de Carbono: No caso de opção pela modalidade telepresencial, a solução contribui significativamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis que seriam gerados pelo deslocamento físico dos servidores e docentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

4.1. Requisitos Técnicos Mínimos

4.1.1. Para garantir a eficácia do treinamento e o alcance dos resultados pretendidos no ETP, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Notória Especialização: Comprovação de que o corpo docente é composto por profissionais de renome nacional na área de Direito Administrativo e Controle Externo, mantendo-se, no mínimo, os palestrantes indicados no projeto básico (Ex: Min. Benjamin Zymler e Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro).

4.1.1.2. Conteúdo Programático: O evento deve obrigatoriamente abordar as fases de Planejamento (ETP, TR e Gestão de Riscos), Seleção do Fornecedor e Execução Contratual sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1.3. Carga Horária: Mínimo de 20 (vinte) horas de instrução técnica.

4.1.1.4. Interatividade: Disponibilização de canais para sanar dúvidas em tempo real ou fórum de discussão mediado pelos palestrantes.

4.2. Normas Técnicas e Certificações Obrigatórias

4.2.1. Habilitação Jurídica e Fiscal: Apresentação de certidões de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e CNDT, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 1275/2024** e





o Art. 68 da Lei nº 14.133/21.

4.2.2. Qualificação Técnica: Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de treinamentos similares em complexidade e público-alvo.

4.2.3. Certificado de Conclusão: Emissão de certificado individual para cada um dos 08 servidores, contendo nome completo, CPF, conteúdo programático e carga horária.

4.3. Sustentabilidade e Acessibilidade

4.3. Conforme diretrizes dos **Arts. 45 e 46 da Lei nº 14.133/21**:

4.3.1. Sustentabilidade Ambiental: Todo o material de apoio (apostilas, slides, legislações) deve ser fornecido em formato digital (PDF/e-book), vedada a exigência de impressão por parte da Administração.

4.3.2. Acessibilidade: Caso o evento ocorra em plataforma online, esta deve ser compatível com tecnologias assistivas (leitores de tela). Se houver componente presencial, o local deve garantir acessibilidade plena (Rampa, elevadores, banheiros adaptados) conforme a Lei Brasileira de Inclusão.

4.4. Requisitos de Manutenção e Suporte

4.4.1. Disponibilidade do Conteúdo: Caso o evento seja gravado, a contratada deverá garantir o acesso dos servidores à plataforma de reprise por um período mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento das aulas ao vivo.

4.4.2. Suporte Tecnológico: Disponibilização de suporte técnico via chat ou telefone para resolução de problemas de acesso à plataforma de treinamento durante todo o período do evento.

4.5. Garantias

4.5.1. Garantia de Qualidade (Eficiência): A contratada assume a responsabilidade pela entrega integral do conteúdo programático anunciado. Em caso de ausência injustificada do palestrante principal anunciado, a Administração reserva-se o direito de exigir a substituição por profissional de idêntica qualificação ou aplicar desconto proporcional ao valor da inscrição.

4.5.2. Garantia Financeira: Dada a natureza do serviço (treinamento de curto prazo), dispensa-se a exigência de garantia contratual (caução/seguro-garantia), baseando-se no critério de pagamento após a execução parcial ou total da etapa (entrega do curso).

5. MODELO DE EXECUÇÃO (alínea “e”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

5.1. Regime de Execução

5.1.1. A execução do objeto realizar-se-á sob o regime de **Execução Indireta por Empreitada por Preço Global (EPG)**. Este regime justifica-se pela natureza do serviço (evento técnico com preço certo e total), em que a remuneração está vinculada à entrega integral da carga horária e certificação dos participantes.

5.2. Metodologia e Fases de Execução

5.2.1. O serviço será executado em etapas sequenciais, garantindo a rastreabilidade do processo:

ID: 2F.5F1, CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES(04/03/2026 14:40:15) Palavras:4.531
Cód. Autenticidade: 14V3.8E40.515A.227Z.7036 - <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





5.2.1.1. Etapa de Mobilização e Inscrição: Após a emissão da Nota de Empenho, a Contratante deverá formalizar a inscrição dos 08 (oito) servidores listados no ETP junto à Contratada.

5.2.1.2. Etapa de Execução Instrutiva: Realização do evento "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo", com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, seguindo o cronograma programático definido pela entidade organizadora.

5.2.1.3. Etapa de Certificação e Encerramento: Emissão e entrega dos certificados de conclusão individualizados, contendo a carga horária e o conteúdo ministrado.

5.3. Cronograma e Prazos

5.3.1. Prazo de Execução: O serviço deverá ser prestado nas datas previstas no calendário oficial do evento (previsto para o exercício de 2026), conforme indicado no ETP.

5.3.2. Prazo de Vigência: A vigência do contrato/ajuste terá início na data da sua assinatura e estender-se-á até o recebimento definitivo do objeto, respeitando os limites do crédito orçamentário.

5.4. Divisão de Responsabilidades

5.4.1. Responsabilidades da Contratada:

5.4.1.1. Disponibilizar o corpo docente de notória especialização indicado na fase de inexigibilidade.

5.4.1.2. Fornecer material didático em formato digital aos servidores inscritos.

5.4.1.3. Garantir a infraestrutura necessária (física ou tecnológica) para a fruição do conteúdo sem interrupções.

5.4.1.4. Emitir certificados apenas aos servidores que cumprirem a frequência mínima exigida.

5.4.2. Responsabilidades da Administração (Câmara de Saquarema):

5.4.2.1. Garantir o afastamento funcional dos servidores nas datas e horários do treinamento.

5.4.2.2. Efectuar o pagamento no prazo estipulado, após o atesto da execução pela fiscalização.

5.5. Supervisão, Fiscalização e Critérios de Aceitação

5.5.1. A fiscalização observará as diretrizes do **Decreto Municipal n.º 1274/2024** da Câmara Municipal de Saquarema.

5.5.2. Critério de Recebimento Provisório: Ocorre com a entrega da lista de presença ou relatório de acesso ao final do evento.

5.5.3. Critério de Recebimento Definitivo: Será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a verificação da entrega de todos os certificados e da conformidade com o conteúdo programático exigido, culminando no atesto da Nota Fiscal para pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (alínea "f", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

6.1. Estrutura de Fiscalização e Supervisão





6.1.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, conforme as atribuições previstas no **Decreto Municipal nº 1274/2024**. A estrutura organizacional de controle compreende:

6.1.1.1. Gestor do Contrato: Agente público responsável pela coordenação das atividades de fiscalização, bem como pelos atos administrativos preparatórios à instrução processual e encaminhamentos para pagamento.

6.1.1.2. Fiscal Técnico: Servidor responsável por acompanhar a execução pedagógica do evento, verificando a pontualidade, a carga horária de 20 horas e a efetiva participação dos **08 (oito) servidores** indicados.

6.1.1.3. Fiscal Administrativo: Responsável pelo monitoramento das obrigações formais da contratada, incluindo a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência do ajuste.

6.1.2. Será designada como fiscal técnica, administrativa e gestora do contrato a servidora Thayná Santana da Silva mat. 1564-2, nomeada como fiscal pela portaria 012/2024.

6.1.3. Segundo o Decreto 1282-2024 que dispõe Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema em seu art. 8º o servidor poderá acumular as funções de fiscal técnico e administrativo bem como de gestor de contrato

6.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

6.2.1. A avaliação da execução contratual para fins de aceite e pagamento será pautada pelos seguintes indicadores de eficiência:

Indicador	Descrição	Meta
Frequência	Presença dos servidores nas atividades do cronograma.	100% da carga horária prevista.
Qualidade Docente	Manutenção dos palestrantes de notória especialização (ex: Min. Benjamin Zymler).	Cumprimento integral do corpo docente anunciado.
Materialidade	Disponibilização de material didático e suporte técnico aos alunos.	Entrega de 100% do material em formato digital.
Certificação	Emissão de certificados individuais com autenticidade eletrônica.	08 certificados válidos entregues.

6.3. Relatórios e Registros Oficiais

6.3.1. Para assegurar a rastreabilidade e a transparência do processo administrativo nº 044/2026, deverão ser produzidos os seguintes documentos:

6.3.1.1. Registro de Ocorrências: O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, Lei 14.133/21).

6.3.1.2. Relatório de Fiscalização: Emitido ao final do evento, consolidando o cumprimento de todas as etapas e justificando o recebimento provisório do serviço.

6.3.1.3. Termo de Recebimento Definitivo: Documento assinado pelo gestor/fiscal após a conferência final dos certificados e da nota fiscal, autorizando o setor financeiro a prosseguir com o pagamento.





6.4. Comunicação entre as Partes

6.4.1. A comunicação oficial entre a Câmara Municipal de Saquarema e a empresa **VALERIOTE CURSOS** deverá ser realizada prioritariamente por meio eletrônico, garantindo o registro histórico de todas as solicitações e respostas.

6.4.1.1. Eventuais incidentes, como substituição de palestrantes por força maior ou problemas técnicos de acesso à plataforma, devem ser comunicados imediatamente à fiscalização para análise e deliberação, sob pena de aplicação de sanções previstas no edital/contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

7.1. Entregáveis e Indicadores de Medição

7.1.1. A medição da execução contratual será realizada de forma objetiva, vinculada à entrega efetiva dos serviços de capacitação para os **08 (oito) servidores** designados.

7.1.2. Entrega Principal: Conclusão do treinamento "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo".

7.1.3. Indicadores de Execução:

7.1.3.1. Frequência: Comprovação de presença mínima de 75% da carga horária de 20 horas por cada servidor.

7.1.3.2. Disponibilidade: Entrega do material didático digital a todos os participantes antes ou durante o evento.

7.1.3.3. Certificação: Emissão de certificados individuais válidos e autenticáveis.

7.2. Critérios de Aceitação e Validação

7.2.1. O processo de aceitação será conduzido pela equipa de fiscalização definida no modelo de gestão (Seção 6 deste TR), seguindo as etapas:

7.2.1.1. **Recebimento Provisório:** Ocorrerá de forma automática ao final do evento, mediante a entrega da lista de presença consolidada ou relatório de acessos (se telepresencial) emitido pela contratada.

7.2.1.2. **Verificação de Conformidade:** O Fiscal Técnico terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para validar se o conteúdo ministrado e o corpo docente correspondem ao que foi contratado por inexigibilidade.

7.2.1.3. **Recebimento Definitivo:** Será formalizado após a verificação da regularidade fiscal da empresa e a entrega integral dos certificados, servindo como marco interruptivo para o prazo de pagamento.

7.3. Condições e Formas de Pagamento

7.3.1. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução integral do serviço e o recebimento definitivo do objeto.

7.3.2. Prazo: O pagamento deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do atesto da fatura/nota fiscal pelo Gestor do Contrato, observando a ordem cronológica de pagamentos da Câmara Municipal de Saquarema.

7.3.3. Documentação Exigida: A Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada das certidões de





regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal), FGTS e CNDT, atualizadas.

7.3.4. Antecipação de Pagamento: Dada a natureza de "inscrição em evento", caso a prática de mercado da entidade organizadora exija o pagamento prévio para garantia da vaga, este poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada, nos termos do **Art. 145, § 1.º da Lei n.º 14.133/21**, exigindo-se, se necessário, caução ou previsão de devolução em caso de não realização do evento.

7.4. Penalidades e Reajustes

7.4.1. Penalidades por Incumprimento: Em caso de execução insatisfatória ou atraso injustificado, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei n.º 14.133/21:

7.4.1.1. Multa Moratória: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega de certificados ou material, limitado a 10% do valor total da inscrição.

7.4.1.2. Multa Compensatória: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou substituição de palestrante de notória especialização por outro de menor qualificação sem anuência da Administração.

7.4.1.3. Advertência: Para faltas leves que não prejudiquem o resultado final da capacitação.

7.4.1.4. Reajustes: Não haverá reajuste de preços, considerando que o prazo entre a proposta e a execução do serviço é inferior a 12 (doze) meses. Eventuais revisões de preço apenas serão admitidas por factos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que configurem a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea "h", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

8.1. Modalidade e Fundamentação Legal

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

8.1.2. Justificativa: A contratação enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento e da notória especialização dos palestrantes (ex: Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Min. Benjamin Zymler), cujos saberes são essenciais e infungíveis para o escopo pretendido pela Câmara Municipal de Saquarema.

8.2. Critérios de Julgamento e Desempate

8.2.1. Considerando a modalidade de Inexigibilidade, não se aplica o julgamento por menor preço ou maior desconto em ambiente competitivo. No entanto, a Administração deverá observar:

8.2.1.1. Justificativa de Preço: A proposta da empresa **VALERIOTE CURSOS** deverá ser validada por meio da "Justificativa de Preço", demonstrando que os valores (R\$ 3.500,00 por inscrição) são compatíveis com os praticados pela empresa com outros órgãos públicos ou com eventos de similar envergadura, conforme





exigido pelo **Decreto Municipal nº 1275/2024**.

8.2.1.2. Desempate: Não aplicável, dada a escolha direta fundamentada na singularidade.

8.3. Requisitos de Habilitação

8.3.1. A empresa contratada deverá apresentar a documentação de habilitação de acordo com o **Art. 62 da Lei nº 14.133/21** contemplando:

8.3.1.1. Habilitação Jurídica: Cópia do Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo atualizado e registrado no órgão competente. Cópia do cartão do CNPJ.

8.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal de Saquarema.

8.3.1.3. Qualificação Técnica: Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de já ter realizado eventos de capacitação em licitações e contratos para a Administração Pública. **Notória Especialização:** Portfólio ou currículo dos palestrantes principais que comprovem o renome e a expertise na temática da Lei nº 14.133/2021, justificando a subsunção ao Art. 74, III.

8.3.1.4. Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial; *Nota:* Para serviços de pronto pagamento e curta duração, a Administração poderá dispensar o balanço patrimonial, mantendo a verificação da higidez financeira.

8.2. Garantias e Pré-qualificação

8.2.1. Garantia da Contratação: Fica dispensada a exigência de garantia (caução ou seguro-garantia) para este objeto, tendo em vista o baixo risco da operação e a natureza do serviço (pagamento posterior à execução), conforme faculdade do Art. 96 da Lei nº 14.133/21.

8.2.2. Pré-qualificação: Não aplicável para esta contratação específica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea “i”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

9.1. Pesquisa de Preços e Mercado

9.1.1. A definição do valor estimado para esta contratação seguiu os parâmetros do **Art. 23 da Lei nº 14.133/21** e as diretrizes do **Decreto Municipal nº 1277/2024**. Dada a natureza do objeto (Inexigibilidade por inviabilidade de competição), a pesquisa focou na aferição da razoabilidade do preço praticado pela empresa **VALERIOTE CURSOS**, utilizando os seguintes critérios:

9.1.1.1. Análise de Contratações Similares: Verificação de preços praticados pela mesma contratada com outros órgãos da Administração Pública para o mesmo objeto ou eventos de idêntica envergadura técnica.

9.1.1.2. Tabela de Preços do Fornecedor: Confronto entre a proposta apresentada e o valor de balcão/site divulgado pela entidade organizadora para o público geral, garantindo que a Câmara Municipal não arque com valores superiores aos de mercado.





9.2. Memória de Cálculo Detalhada

9.2.1. A memória de cálculo baseia-se no quantitativo de servidores estratégicos identificados na fase de planejamento e no custo unitário da inscrição:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrição na "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo"	Unid.	08	R\$3.500,00	R\$ 28.000,00

9.2.2. Quantitativo: Definido em 08 (oito) servidores para contemplar o núcleo estratégico de licitações, jurídico e controle, conforme o **Aditivo ao ETP (ID 1D.3AA)** e outras modificações.

9.2.3. Custo Unitário: Reflete o valor da inscrição para um evento de 20 horas com corpo docente de notória especialização nacional.

9.3. Comparação com Referências do Mercado

9.3.1. Em análise crítica, observou-se que o valor de **R\$ 3.500,00 por inscrição** é compatível com os preços de referência para congressos e seminários técnicos de alta especialização jurídica no Brasil.

9.4. Justificativa de Valores e Consistência

9.4.1. Razoabilidade: O valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) é justificado pela singularidade do serviço intelectual e pela qualificação dos docentes, cujos honorários e custos logísticos do evento são rateados entre os participantes.

9.4.2. Consistência com o ETP: O valor estimado guarda total coerência com o levantamento de mercado realizado no Estudo Técnico Preliminar e não ultrapassa os limites previstos no cronograma de desembolso financeiro da Câmara Municipal.

9.4.3. Economia de Escala: A inscrição em grupo (08 servidores) permite a otimização dos recursos em comparação à contratação de consultorias individuais ou treinamentos *in company* de mesmo nível técnico, que demandariam custos de infraestrutura e deslocamento superiores para o Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea "j", inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

10.1. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária

10.1.1. As despesas decorrentes desta contratação, estimadas em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Saquarema, devendo ser empenhadas sob a dotação orçamentária específica para o exercício de 2026, conforme os seguintes parâmetros:

Programa de trabalho: 01.128.0011.2.037.000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.58.00 (capacitação e treinamento).

10.2. Justificativa de Ausência de PCA e Fundamentação na LOA

10.2.1. Em estrito cumprimento ao planejamento da Administração, registra-se que esta contratação não se





encontra listada no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que não há o referido instrumento de planejamento. Entretanto, a contratação encontra pleno fundamento e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2026, que prevê recursos destinados especificamente à capacitação e treinamento de servidores e agentes políticos (Princípio da Legalidade Orçamentária). A urgência e a especificidade do evento em Brasília, conforme detalhado no ETP, justificam a inserção direta na programação de desembolso da Casa Legislativa.

10.3. Impactos Financeiros e Contingências

10.3.1. A contratação caracteriza-se como Despesa Corrente, não gerando impacto no patrimônio de capital nem exigindo manutenção de ativos após a conclusão do serviço.

10.3.2. O valor global da contratação representa uma parcela compatível com o orçamento anual destinado a capacitação, não comprometendo as metas de equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

10.3.3. Confirma-se a existência de saldo orçamentário suficiente para a emissão da Nota de Empenho global, resguardando a viabilidade financeira do contrato e o cumprimento do cronograma de pagamento

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **04/03/2026 14:40:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X3.3440.515R.443A.5811**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.5F1** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 4/2026**

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **04/03/2026 14:40:15**, contendo 4.531 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V3.8E40.515A.227Z.7036

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

TERMO DE JUNTADA

SAQUAREMA/RJ, 04 de março de 2026.

Venho por meio deste documento juntar ao processo documentos de regularidade da empresa e atestados de capacidade técnica.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **04/03/2026 14:57:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1432.6V57.619H.K226.3042**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F.6FD** - Tipo de Documento: **TERMO DE JUNTADA**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **04/03/2026 14:57:19**, contendo 24 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1484.7757.619E.R726.3366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006416400	19.038.976/0001-81	Rua CORONEL MADUREIRA 110	CENTRO (SAQUAREMA)	Saquarema	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 26/08/2024 e arquivado em 26/08/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8

1/1

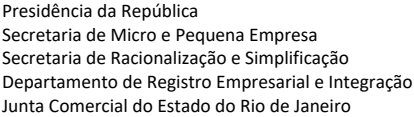
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1 / 8

Pág: 67/207

ág.: 2 / 65
ID. do Doc.: 2F.6FD - 04/03/2026 14:57:19 ASSINADO POR(1): CPF:188.90*-*7-5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00704698-0

22/08/2024 19:52:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00005749299 - 19/10/2023

NIRE: 33.2.1091246-1

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 104814643

Hash: A15DA15E-4F65-47C9-AEB0-C8DFE5FBC526

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

**Código
do Ato**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Requerente

Nome:	Amanda Moreira Bernardo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22997421404
E-mail:	amandamoreirabernardo@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/08/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/08/2024

Data



2024/00704698-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente

Pag. 2/8

Página: 68/207



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ Nº19.038.976/0001-81**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá/RJ – CEP: 28.455-000, na qualidade de sócios da sociedade empresária limitada denominada **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Coronel Madureira, nº 110, Loja 01 - Centro, no município de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.990-756, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 331.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 332.1091246-1 em 16/01/2020, com 1º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004145465 em 15/07/2021, com 2º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004560581 em 27/10/2021, com 3º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005439337 em 25/04/2023, com 4º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005478056 em 17/05/2023 e com 5º Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00005749299 em 19/10/2023, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Sexta Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, prevista no artigo 1052 do Código Civil e demais legislação aplicáveis, conforme cláusulas e condições que abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Aumento de capital integralizado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) do sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) da sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, com mais o existente, o capital social da empresa passará a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) neste ato.

2º - A empresa terá como novas atividades comerciais:
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
5211-7/02 - Guarda móveis

publifer

Amora

Amora

LP



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 3/8

Pág: 69/207



- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coronel Madureira, nº 110, Loja 01, Bairro: Centro, no município de Saquarema – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.990-756.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 5211-7/02 - Guarda móveis
- 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 4/8

Pag: 70/207



especificadas anteriormente
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7911-2/00 - Agências de viagens
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	1.250.000	1.250.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	1.250.000	1.250.000,00	50,00%
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures: Publiuf and Dhouine

Handwritten signature: 4



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único: Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

Os sócios **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR e AMANDA MOREIRA BERNARDO**, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number 4



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 6/8

Pag: 72/207



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de um dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada, **declara**, sob as penas da Lei, que:

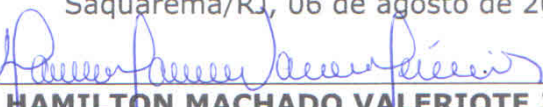
- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema-RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

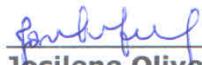
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os mesmos assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

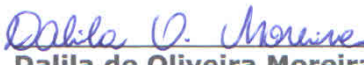
Saquarema/RJ, 06 de agosto de 2024.

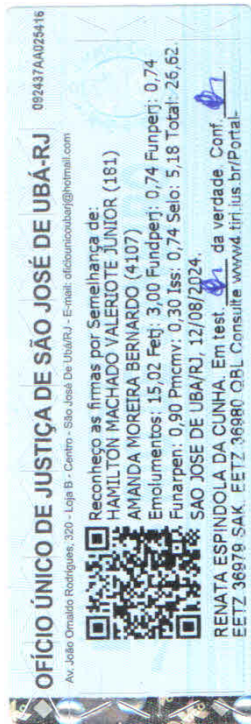

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR


AMANDA MOREIRA BERNARDO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Dalila de Oliveira Moreira
CPF: 166.337.317-52




Renata Espindola da Cunha
ESCREVENTE
MATRÍCULA 94/24959 CGI/RJ



26 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2024/00704698-0 Data do protocolo: 22/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2024 SOB O NÚMERO 00006416400 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EC3D82362815C710AD7AA5AF7219316AC4DA5BB77D1FD7F3D58E4A81E6AADECA
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

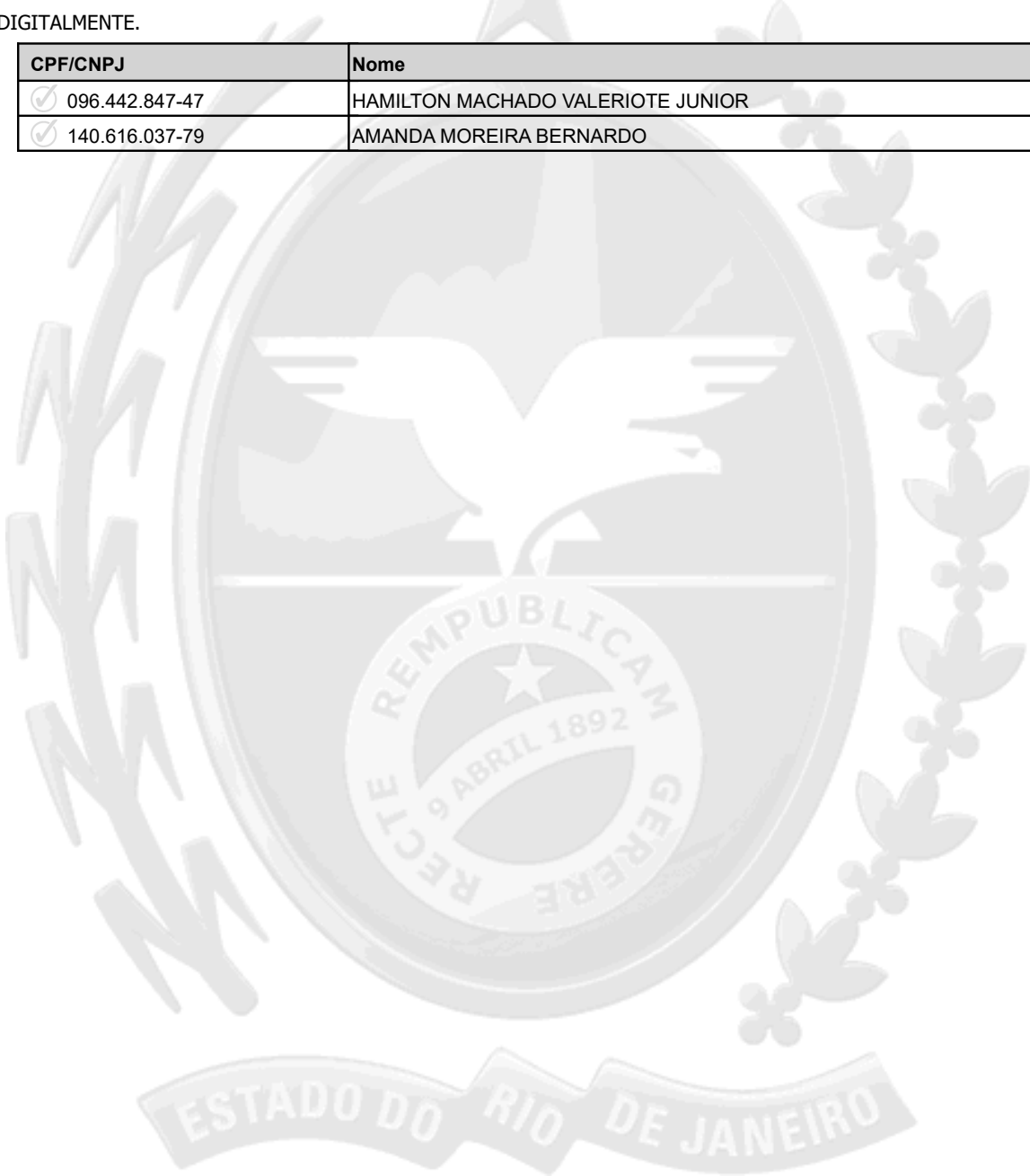
Pag. 8/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, PROTOCOLO 2024/00704698-0, ARQUIVADO EM 26/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006416400, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
096.442.847-47	HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
140.616.037-79	AMANDA MOREIRA BERNARDO



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome Empresarial

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

701

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00007597905:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	6
Período:	01/01/2025 a 31/12/2025
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00007597905
Data da autenticação:	19/02/2026
Representantes legais:	AMANDA MOREIRA BERNARDO (140.616.037-79)
Contador:	JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES (114.766.927-93)

André Luiz Velloso Lunz

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Observação:

Deferido em e arquivado em 19/02/2026

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

32

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº 00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



assinado digitalmente

Pag. 01/36



Pág: 75/207

ág.: 10 / 65

ID. do Doc.: 2F.6FD - 04/03/2026 14:57:19 ASSINADO POR(1): CPF:188.90*.*7-5

19 de fevereiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

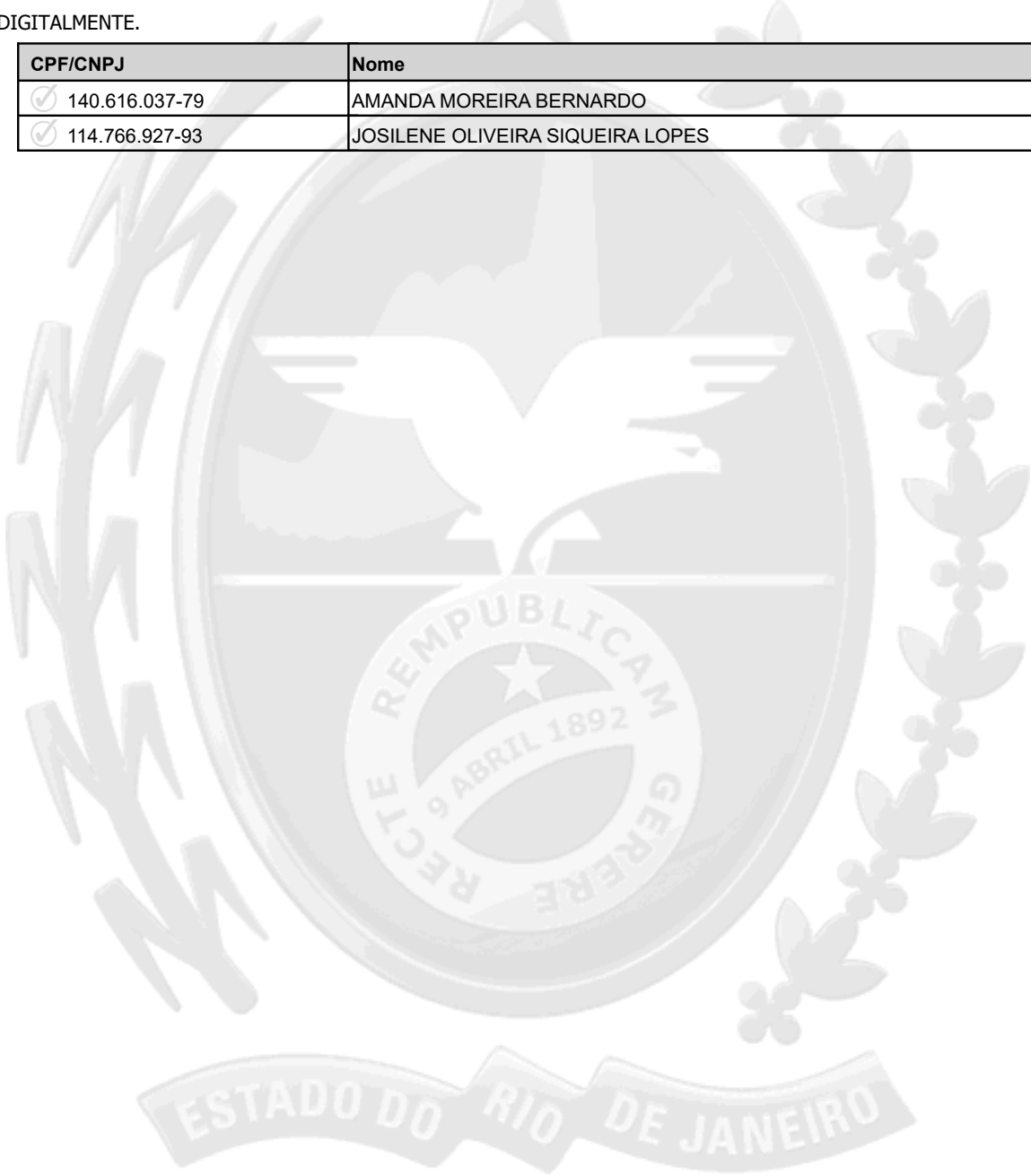
Pag. 02/36

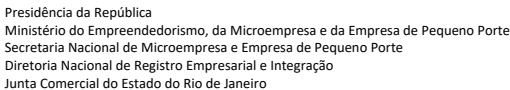


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, PROTOCOLO 2026/00265269-0, ARQUIVADO EM 19/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007597905, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 140.616.037-79	AMANDA MOREIRA BERNARDO
✓ 114.766.927-93	JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES





33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2026/00265269-0

17/02/2026 18:39:33

JUCERJA

Último arquivamento:

00007544180 - 27/01/2026

NIRE: 33.2.1091246-1

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 105375396

Hash: 4A1469FB-5CAE-4BBE-B8B9-FAB527EF8B99

Orgão	Calculado	Pago
Junta	220,00	220,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Nome:	Josilene Oliveira Siqueira Lopes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2238661071
E-mail:	siqueira.josi@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/02/2026
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

17/02/2026

Data



2026/00265269-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº

00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



JUCER
assinado digitalmente

Página: 77/207

Pag. 03/36

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1091246-1 em 16/01/2020 e no
CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo
relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	6	32	01/01/2025	31/12/2025

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando
facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por AMANDA MOREIRA BERNARDO, CPF 140.616.037-79.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O Nº
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 04/36

Pag: 78/207

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 32 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 32, com número de ordem 6 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, de 16/01/2020 CNPJ 19.038.976/0001-81, no município de Saquarema.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente pelo representante legal:
AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:114.766.927-93 - CONTADOR CRC: 108243/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 05/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Janeiro de 2025		Diário: 6	Folha: 2
Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 01/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 01/2025	150,00	
10 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 01/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 01/2025	1.600,00	
12 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
25 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 01/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 01/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados.		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados.	1.800,00	
30 de janeiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 01/2025.		9.785,44
CAIXA (10003)	pago retirada ao sócios ref. mês 01/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 01/2025.	9.785,44	
RETIRADAS (51005)	pago retirada ao sócios ref. mês 01/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	13.188,31	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.01/2025		1.939,52
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.01/2025		819,66
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.01/2025	1.939,52	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.01/2025	819,66	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		13.188,31
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		633,04
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 01/2025		85,72
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	633,04	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.01/2025		395,65
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.01/2025	395,65	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 01/2025	85,72	
*** A Transportar:		38.417,38	38.417,38

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 06/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Janeiro de 2025		Diário: 6	Folha: 3
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	38.417,38 38.417,38
30 de janeiro de 2025			
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês 01/2025		263,77
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês 01/2025	263,77	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) a sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) a sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 02/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 02/2025	150,00	
10 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 02/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 02/2025	1.600,00	
12 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
15 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago ref. a taxa de Alvará/2025.		186,64
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. a taxa de Alvará/2025.	186,64	
20 de fevereiro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.01/2025		1.939,52
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 01/2025		819,66
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.01/2025	1.939,52	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 01/2025	819,66	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 01/2025.		395,65
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.01/2025		85,72
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.01/2025	85,72	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 01/2025.	395,65	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.01/2025		263,77
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.01/2025	263,77	
		*** A Transportar:	135.277,17 135.277,17
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. JUCERJA assinado digitalmente Pag. 07/36			



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Fevereiro de 2025		Diário: 6	Folha: 4
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		135.277,17	135.277,17

20 de fevereiro de 2025

25 de fevereiro de 2025

CAIXA (10003)	pago a internet do mês 02/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 02/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	32.205,20	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.02/2025		4.499,03
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.02/2025	4.499,03	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		32.205,20
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		1.545,85
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 02/2025		209,33
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	1.545,85	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.02/2025		966,16
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.02/2025	966,16	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 02/2025	209,33	
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.02/2025		644,10
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.02/2025	644,10	

27 de fevereiro de 2025

FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.02/2025		942,61
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.02/2025	942,61	

28 de fevereiro de 2025

CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 02/2025.		11.323,78
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 02/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 02/2025.	11.323,78	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 02/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	

05 de março de 2025

*** A Transportar:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 08/36



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Março de 2025		Diário: 6	Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 03/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 03/2025	150,00	
10 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 03/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 03/2025	1.600,00	
12 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.02/2025		4.499,03
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 02/2025		942,61
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.02/2025	4.499,03	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 02/2025	942,61	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 02/2025.		966,16
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.02/2025		209,33
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.02/2025	209,33	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 02/2025.	966,16	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.02/2025		644,10
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.02/2025	644,10	
25 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 03/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 03/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 03/2025.		13.149,68
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 03/2025.	13.149,68	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	403.093,62	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.03/2025		2.432,18
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.03/2025		273,22
*** A Transportar:		428.872,53	28.484,31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 09/36



Pág: 83/207

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Março de 2025		Diário: 6	Folha: 6
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		428.872,53	28.484,31
30 de março de 2025			
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.03/2025	2.432,18	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.03/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		403.093,62
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		19.348,49
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 03/2025		2.620,11
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	19.348,49	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês. 03/2025		12.092,81
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 03/2025	12.092,81	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 03/2025	2.620,11	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		12.916,43
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		8.888,78
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.03/2025		8.061,87
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.03/2025	8.061,87	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	12.916,43	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	8.888,78	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de março de 2025			
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 03/2025.		2.702,04
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 03/2025.	2.702,04	
05 de abril de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 04/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 04/2025	150,00	
10 de abril de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 04/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 04/2025	1.600,00	
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 10/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Abril de 2025		Diário: 6	Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

12 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	

20 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.03/2025		2.432,18
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 03/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.03/2025	2.432,18	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 03/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 03/2025.		12.092,81
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.03/2025		2.620,11
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.03/2025	2.620,11	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 03/2025.	12.092,81	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.03/2025		8.061,87
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. ao trimestre		12.916,43
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral.		8.888,78
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. ao trimestre	12.916,43	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral.	8.888,78	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.03/2025	8.061,87	

25 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago a internet do mês 04/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 04/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	

30 de abril de 2025

CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 04/2025.		3.478,48
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 04/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 04/2025.	3.478,48	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 04/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	277.919,47	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.04/2025		1.776,19
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.04/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.04/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.04/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		277.919,47
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		13.340,13
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)			

*** A Transportar:	336.852,80	355.499,41
--------------------	------------	------------

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 11/36



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Abril de 2025		Diário: 6	Folha: 8
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	336.852,80 355.499,41
30 de abril de 2025			
	valor a recolher ref. mês.04/2025		1.806,48
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	13.340,13	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.04/2025		8.337,58
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.04/2025	8.337,58	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.04/2025	1.806,48	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.04/2025		5.558,39
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.04/2025	5.558,39	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 05/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 05/2025	150,00	
10 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 05/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 05/2025	1.600,00	
12 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.04/2025		1.776,19
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 04/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.04/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 04/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 04/2025.		8.337,58
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.04/2025		1.806,48
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.04/2025	1.806,48	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 04/2025.	8.337,58	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.04/2025		5.558,39
		*** A Transportar:	176.058,49 164.776,75
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 12/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Maio de 2025		Diário: 6	Folha: 9
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	176.058,49164.776,75
20 de maio de 2025			
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.04/2025	5.558,39	
25 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 05/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 05/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de maio de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 05/2025.		3.478,48
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 05/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 05/2025.	3.478,48	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 05/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	112.980,00	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.05/2025		1.776,19
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.05/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.05/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.05/2025	273,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		112.980,00
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		5.423,04
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 05/2025		734,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	5.423,04	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.05/2025		3.389,40
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.05/2025	3.389,40	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 05/2025	734,37	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.05/2025		2.259,60
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.05/2025	2.259,60	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 06/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	pago taxa telefonica ref. mês. 06/2025	150,00	
		*** A Transportar:	271.979,17266.420,78

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pág. 13/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Junho de 2025		Diário: 6	Folha: 10
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	271.979,17 266.420,78
05 de junho de 2025 (51009)			
10 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 06/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 06/2025	1.600,00	
12 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.05/2025		1.776,19
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 05/2025		273,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.05/2025	1.776,19	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 05/2025	273,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 05/2025.		3.389,40
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.05/2025		734,37
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.05/2025	734,37	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 05/2025.	3.389,40	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.05/2025		2.259,60
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.05/2025	2.259,60	
25 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 06/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 06/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de junho de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 06/2025.		7.168,08
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 06/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 06/2025.	7.168,08	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 06/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	215.834,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A	valor a recolher ref. mês.06/2025		1.925,74
		*** A Transportar:	239.505,40 25.446,64

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 14/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Junho de 2025		Diário: 6	Folha: 11
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	239.505,40
			25.446,64
30 de junho de 2025			
RECOLHER (20003)			
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.06/2025		136,61
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.06/2025	1.925,74	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.06/2025	136,61	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		215.834,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		10.360,06
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês. 06/2025		1.402,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	10.360,06	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.06/2025		6.475,04
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.06/2025		6.475,04
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.06/2025	6.475,04	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.06/2025	6.475,04	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês. 06/2025	1.402,92	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		17.473,94
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		14.869,24
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.06/2025		4.316,69
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.06/2025	4.316,69	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	17.473,94	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	14.869,24	
CAIXA (10003)	pago a Tayse referente e rescisão contratual.		5.125,24
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
RESCISÃO CONTRATUAL (51024)	pago a Tayse referente e rescisão contratual.	5.125,24	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 07/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 07/2025	150,00	
10 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 07/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 07/2025	1.600,00	
		*** A Transportar:	201.864,96
			417.699,46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 15/36

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Julho de 2025		Diário: 6	Folha: 12
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	201.864,96 417.699,46
10 de julho de 2025			
12 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.06/2025		1.925,74
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 06/2025		136,61
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.06/2025	1.925,74	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 06/2025	136,61	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 06/2025.		6.475,04
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.06/2025		1.402,92
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.06/2025	1.402,92	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 06/2025.	6.475,04	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.06/2025		4.316,69
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. trimestre		17.473,94
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral		14.869,24
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. trimestre	17.473,94	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral	14.869,24	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.06/2025	4.316,69	
25 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 07/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 07/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de julho de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 07/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 07/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 07/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 07/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	171.490,80	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.07/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.07/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.07/2025	1.391,17	
		*** A Transportar:	227.308,93 55.949,04
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 16/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Julho de 2025		Diário: 6	Folha: 13
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		227.308,93	55.949,04
30 de julho de 2025			
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.07/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		171.490,80
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		8.231,56
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.07/2025		1.114,69
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	8.231,56	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.07/2025		5.144,72
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.07/2025	5.144,72	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.07/2025	1.114,69	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.07/2025		3.429,82
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.07/2025	3.429,82	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 08/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 08/2025	150,00	
10 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 08/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 08/2025	1.600,00	
12 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.07/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 07/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.07/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 07/2025	130,91	
*** A Transportar:		154.396,22	325.756,11
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. JUCERJA assinado digitalmente Pag. 17/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Agosto de 2025		Diário: 6	Folha: 14
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	154.396,22 325.756,11
20 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 07/2025.		5.144,72
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.07/2025		1.114,69
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.07/2025	1.114,69	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 07/2025.	5.144,72	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.07/2025		3.429,82
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.07/2025	3.429,82	
25 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 08/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 08/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de agosto de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 08/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 08/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 08/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 08/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	153.106,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.08/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.08/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.08/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.08/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		153.106,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		7.349,11
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.08/2025		995,19
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	7.349,11	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.08/2025		4.593,20
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.08/2025	4.593,20	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.08/2025	995,19	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.08/2025		3.062,13
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.08/2025	3.062,13	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
		*** A Transportar:	317.980,66 317.980,66

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 18/36

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Agosto de 2025		Diário: 6	Folha: 15
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	317.980,66
			317.980,66
30 de agosto de 2025			
05 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 09/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 09/2025	150,00	
10 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 09/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 09/2025	1.600,00	
12 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.08/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 08/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.08/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 08/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 08/2025.		4.593,20
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.08/2025		995,19
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.08/2025	995,19	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 08/2025.	4.593,20	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.08/2025		3.062,13
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.08/2025	3.062,13	
25 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 09/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 09/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de setembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 09/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 09/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 09/2025.	1.706,74	
		*** A Transportar:	17.047,34
			19.749,38
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. JUCERJA assinado digitalmente Pag. 19/36			



ág.: 28 / 65
ID. do Doc.: 2F.6FD - 04/03/2026 14:57:19 ASSINADO POR(1): CPF:188.90* **7-*5

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Setembro de 2025		Diário: 6	Folha: 16
Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte:		17.047,34	19.749,38
30 de setembro de 2025			
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 09/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	227.101,50	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.09/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.09/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.09/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.09/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		227.101,50
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		10.900,87
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.09/2025		1.476,16
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	10.900,87	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.09/2025		6.813,05
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.09/2025	6.813,05	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.09/2025	1.476,16	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		15.888,93
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		12.070,45
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.09/2025		4.542,03
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.09/2025	4.542,03	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	15.888,93	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	12.070,45	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
05 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 10/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 10/2025	150,00	
10 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 10/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 10/2025	1.600,00	
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 20/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Outubro de 2025		Diário: 6	Folha: 17
Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.09/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref.09/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.09/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref.09/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 09/2025.		4.813,05
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.09/2025		1.476,16
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.09/2025	1.476,16	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 09/2025.	4.813,05	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.09/2025		4.542,03
CAIXA (10003)	pago CSLL ref. trimestre		15.888,93
CAIXA (10003)	pago imposto de renda trimestral		12.070,45
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	pago CSLL ref. trimestre	15.888,93	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda trimestral	12.070,45	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.09/2025	4.542,03	
25 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 10/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 10/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 10/2025.		1.706,74
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 10/2025.	1.706,74	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	247.314,75	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.10/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.10/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.10/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.10/2025	130,91	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		247.314,75
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		11.871,11
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.10/2025		1.607,55
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	11.871,11	
*** A Transportar:		306.145,38	311.252,93
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 21/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Outubro de 2025		Diário: 6	Folha: 18
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	306.145,38 311.252,93
30 de outubro de 2025			
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.10/2025		7.419,44
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.10/2025	7.419,44	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.10/2025	1.607,55	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.10/2025		4.946,30
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.10/2025	4.946,30	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de outubro de 2025			
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 10/2025.		2.702,04
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 10/2025.	2.702,04	
05 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 11/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 11/2025	150,00	
10 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 11/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 11/2025	1.600,00	
12 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.10/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 10/2025		130,91
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.10/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 10/2025	130,91	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 10/2025.		7.419,44
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.10/2025		1.607,55
PIS A RECOLHER (20005)			
		*** A Transportar:	154.627,40 156.939,29
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o n° de protocolo.			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Novembro de 2025		Diário: 6	Folha: 19
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	154.627,40 156.939,29
20 de novembro de 2025			
	pago PIS ref. mês.10/2025	1.607,55	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 10/2025.	7.419,44	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.10/2025		4.946,30
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.10/2025	4.946,30	
25 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 11/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 11/2025.	100,00	
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
30 de novembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 11/2025.		1.706,74
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 11/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 11/2025.	1.706,74	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 11/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	392.881,68	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.11/2025		1.391,17
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.11/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.11/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.11/2025	199,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		392.881,68
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		18.858,32
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.11/2025		2.553,73
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	18.858,32	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.11/2025		11.786,45
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.11/2025	11.786,45	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.11/2025	2.553,73	
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.11/2025		7.857,63
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.11/2025	7.857,63	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pag. 23/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 20
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	587.164,71 578.137,72
05 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa telefonica ref. mês. 12/2025		150,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa telefonica ref. mês. 12/2025	150,00	
10 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago taxa de energia ref. mês.		200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa de energia ref. mês.	200,00	
CAIXA (10003)	pago aluguel ref. mês 12/2025		1.600,00
ALUGUEL (51007)	pago aluguel ref. mês 12/2025	1.600,00	
12 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios ao contador ref. mês		1.518,00
HONORARIOS (51019)	pago honorarios ao contador ref. mês	1.518,00	
20 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref.11/2025		1.391,17
CAIXA (10003)	pago fgts, ref. 11/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref.11/2025	1.391,17	
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	pago fgts, ref. 11/2025	199,22	
CAIXA (10003)	pago COFINS ref. mês 11/2025.		11.786,45
CAIXA (10003)	pago PIS ref. mês.11/2025		2.533,73
PIS A RECOLHER (20005)	pago PIS ref. mês.11/2025	2.533,73	
COFINS A RECOLHER (20057)	pago COFINS ref. mês 11/2025.	11.786,45	
CAIXA (10003)	pago ISS, ref. mês.11/2025		7.857,63
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	pago ISS, ref. mês.11/2025	7.857,63	
25 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a internet do mês 12/2025.		100,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago a internet do mês 12/2025.	100,00	
26 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago a serviços prestados		1.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	pago a serviços prestados	1.800,00	
27 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago honorarios do 13° ao contador ref. mês		1.518,00
		*** A Transportar:	29.136,20 29.136,20
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJAssinado digitalmente Pag. 24/36			



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 21
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	29.136,20 29.136,20
27 de dezembro de 2025			
HONORARIOS (51019)	pago honorarios do 13º ao contador ref. mês	1.518,00	
30 de dezembro de 2025			
CAIXA (10003)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 12/2025.		2.489,41
CAIXA (10003)	pago retirada aos sócios ref. mês 12/2025.		2.702,04
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	pago salarios, conf.folha de pagamento ref. mês 12/2025.	2.489,41	
RETIRADAS (51005)	pago retirada aos sócios ref. mês 12/2025.	2.702,04	
CAIXA (10003)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	323.083,00	
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês.12/2025		1.920,96
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	valor a recolher ref. mês.12/2025		199,22
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês.12/2025	1.920,96	
FUNDO DE GARANTIA (51004)	valor a recolher ref. mês.12/2025	199,22	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	receita de serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		323.083,00
CAIXA (10003)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.		15.507,98
CAIXA (10003)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de		3.500,00
PIS A RECOLHER (20005)	valor a recolher ref. mês.12/2025		2.100,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	pago imposto de renda retido nas notas fiscais, referente mês.	15.507,98	
COFINS A RECOLHER (20057)	valor a recolher ref. mês.12/2025		9.692,49
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago despesas com impressão de material para cursos e despesas de	3.500,00	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.12/2025	9.692,49	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.12/2025	2.100,04	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	valor a recolher ref. ao trimestre		27.742,45
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	valor a recolher ref. mês.		24.901,74
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	valor a recolher ref. mês.12/2025		6.461,66
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	valor a recolher ref. mês.12/2025	6.461,66	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. ao trimestre	27.742,45	
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	valor a recolher ref. mês.	24.901,74	
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda		63.927,22
CAIXA (10003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton		63.927,22
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Amanda	63.927,22	
LUCROS A PAGAR (57003)	pago distribuição de lucro (rendimento isento) ao sócio Hamilton	63.927,22	
31 de dezembro de 2025			
LUCROS ACUMULADOS (24203)	Encerramento do Exercicio		517.759,09
SALARIOS CONF.FOLHA (51002)	Encerramento do Exercicio		59.407,05
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	Encerramento do Exercicio		23.225,66
		*** A Transportar:	549.673,43 1.148.547,23
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905. Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9 Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.  JUCERJA assinado digitalmente Pág. 25/36			



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM			
CNPJ: Diário de Dezembro de 2025		Diário: 6	Folha: 22
Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	549.673,43 1.148.547,23
31 de dezembro de 2025			
FUNDO DE GARANTIA (51004)	Encerramento do Exercicio		3.640,62
RETIRADAS (51005)	Encerramento do Exercicio		32.424,48
ALUGUEL (51007)	Encerramento do Exercicio		19.200,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	Encerramento do Exercicio		4.000,00
HONORARIOS (51019)	Encerramento do Exercicio		19.734,00
OUTRAS DESPESAS (51020)	Encerramento do Exercicio		43.386,64
RESCISÃO CONTRATUAL (51024)	Encerramento do Exercicio		5.125,24
IMPOSTO SOBRE SERVICOS (51303)	Encerramento do Exercicio		51.403,99
IMPOSTOS FEDERAIS (51309)	Encerramento do Exercicio		235.039,28
PRESTACAO DE SERVICOS (52006)	Encerramento do Exercicio		21.600,00
LUCROS A PAGAR (57003)	Encerramento do Exercicio		1.534.253,28
SERVICOS PRESTADOS (62001)	Encerramento do Exercicio	2.570.199,33	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	59.407,05	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	23.225,66	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	3.640,62	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	32.424,48	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	19.200,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	4.000,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	21.600,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio		2.570.199,33
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	19.734,00	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	43.386,64	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	5.125,24	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	517.759,09	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	1.534.253,28	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	235.039,28	
RESULTADO DO EXERCICIO (59001)	Encerramento do Exercicio	51.403,99	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		10.118.203,74	10.118.203,74

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 26/36



ág.: 35 / 65
ID. do Doc.: 2F.6FD - 04/03/2026 14:57:19 ASSINADO POR(1): CPF:188.90*. **7- *5

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
CIRCULANTE		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
DISPONIVEL		*11.299.864,25D	*10.823.961,12D
CAIXA (10003)	1.1.01.01	11.299.864,25D	10.823.961,12D

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 18:29:44
-03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO

Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:29:23 -03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300 CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador CPF:114.766.927-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO		*11.299.864,25C	*10.823.961,12C
CIRCULANTE		*****13.347,46D	*****28.508,50C
ENCARGOS SOCIAIS		*****27.847,47C	*****4.135,20D
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	2.1.01.01	26.173,75D	28.094,71D
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER (20004)	2.1.01.02	961,70C	762,48C
PIS A RECOLHER (20005)	2.1.01.03	3.888,55C	1.768,51C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER (20006)	2.1.01.05	49.170,97C	21.428,52C
OBRIGACOES FISCAIS		*****41.194,93D	*****32.643,70C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (20053)	2.1.05.03	80.575,70D	17.892,12C
IMPOSTO S/SERVICOS A RECOLHER (20055)	2.1.05.05	11.903,72C	5.442,06C
COFINS A RECOLHER (20057)	2.1.05.07	27.477,05C	9.309,52C
PATRIMONIO LIQUIDO		*11.313.211,71C	*10.795.452,62C
CAPITAL SOCIAL		**2.500.000,00C	**2.500.000,00C
CAPITAL NACIONAL (24002)	2.4.01.01	2.500.000,00C	2.500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		**8.813.211,71C	**8.295.452,62C
LUCROS ACUMULADOS (24203)	2.4.15.03	8.813.211,71C	8.295.452,62C

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17
18:28:39 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:29:07
-03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ108243O0 CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador C PF:114.766.927-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 11.299.864,25 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Saquarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:140616037
79

Assinado de forma digital por
AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 18:04:55 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF: 14061603779
RG: 05938821478 Orgão: DETRAN
Expedição: 29/06/2018

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:04:28
-03'00'

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
CONTADOR
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
RG: 209288257 Orgão: DIC
Expedição: 21/11/2005



VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM(00060)				
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025			Diário :6 Folha: 26	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
R E C E I T A S				
RECEITA BRUTA OPERACIONAL				
SERVICOS REALIZADOS				
SERVICOS PRESTADOS	6.1.10.01	62001	2.570.199,33C	4.360.091,74C
=SERVICOS REALIZADOS			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C
=T o t a l - R E C E I T A S			**2.570.199,33C	**4.360.091,74C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
D E S P E S A S				
DESPESAS MERCANTIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALARIOS CONF.FOLHA	5.2.01.01	51002	59.407,05D	68.720,57D
PREVIDENCIA SOCIAL	5.2.01.02	51003	23.225,66D	0,00
FUNDO DE GARANTIA	5.2.01.03	51004	3.640,62D	6.379,34D
RETIRADAS	5.2.01.04	51005	32.424,48D	30.160,32D
ALUGUEL	5.2.01.06	51007	19.200,00D	18.000,00D
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.2.01.08	51009	4.000,00D	4.200,00D
DECIMO TERCEIRO SALARIO	5.2.01.10	51011	0,00	3.551,00D
HONORARIOS	5.2.01.18	51019	19.734,00D	17.595,00D
OUTRAS DESPESAS	5.2.01.19	51020	43.386,64D	49.200,00D
RESCISÃO CONTRATUAL	5.2.01.23	51024	5.125,24D	11.535,48D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****210.143,69D	****209.341,71D
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTO SOBRE SERVICOS	5.2.10.03	51303	51.403,99D	87.202,63D
IMPOSTOS FEDERAIS	5.2.10.09	51309	235.039,28D	401.866,53D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****286.443,27D	****489.069,16D
=T o t a l - DESPESAS MERCANTIS			****496.586,96D	****698.410,87D
DESPESAS DE SERVICOS				
DESPESAS DOS SERV. PRESTADOS				
PRESTACAO DE SERVICOS	5.3.01.05	52006	21.600,00D	12.000,00D
=DESPESAS DOS SERV. PRESTADOS			*****21.600,00D	*****12.000,00D
=T o t a l - DESPESAS DE SERVICOS			*****21.600,00D	*****12.000,00D
PROVISOES E PARTICIPACOES				
PROVISOES S/LUCROS				
LUCROS A PAGAR	5.7.01.02	57003	1.534.253,28D	1.079.379,42D
=PROVISOES S/LUCROS			**1.534.253,28D	**1.079.379,42D
=T o t a l - PROVISOES E PARTICIPACOES			**1.534.253,28D	**1.079.379,42D
=T o t a l - D E S P E S A S			**2.052.440,24D	**1.789.790,29D
RESULTADO DO EXERCÍCIO				
=====				
RECEITAS-----> 2.570.199,33C				
DESPESAS + CUSTO-----> 2.052.440,24D				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****517.759,09				
=====				

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 517.759,09 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SAQUAREMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

AMANDA MOREIRA

BERNARDO:14061603779

9

Assinado de forma digital por

AMANDA MOREIRA

BERNARDO:14061603779

Dados: 2026.02.17 18:06:04 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador

CPF: 14061603779

JOSILENE OLIVEIRA

SIQUEIRA

LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA

LOPES:11476692793

Dados: 2026.02.17 18:06:28 -03'00'

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
CONTADOR
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$2.500.000,00C	R\$2.500.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C
TOTAL	R\$11.313.211,71C	R\$10.795.452,62C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Saquarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Assinado de forma digital por AMANDA MOREIRA BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17 17:49:09 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Assinado de forma digital por JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 17:48:34 -03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300
CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador
CPF:114.766.927-93



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C
Saldo final do Exercício	R\$8.813.211,71C	R\$8.295.452,62C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Squarema, 31 de dezembro de 2025.

AMANDA
MOREIRA
BERNARDO:14061
603779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17
18:11:15 -03'00'

AMANDA MOREIRA BERNARDO
Administrador
CPF:14061603779
RG:05938821478

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:11:42
-03'00'

J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC:RJ10824300
CNPJ:19527078000197
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador C PF:114.766.927-93

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N°
00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Quadro demonstrativo, mostrando os índices contábeis abaixo, de modo a possibilitar a avaliação da situação financeira da licitante, que será avaliado pelos Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Solvência Geral (ISG) e Grau de Endividamento (GE):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG= 11.299.864,25 / 11.299.864,25= 1,00

-----*

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 11.299.864,25 / 13.347,46 = 846,59

-----*

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG= 11.299.864,25 / 11.299.864,25= 1,00

-----*

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = 11.299.864,25 + 13.347,46 / 11.313.211,71 = 1,00

AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
03779

Assinado de forma digital
por AMANDA MOREIRA
BERNARDO:14061603779
Dados: 2026.02.17
18:22:21 -03'00'

JOSILENE OLIVEIRA
SIQUEIRA
LOPES:11476692793

Assinado de forma digital por
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
LOPES:11476692793
Dados: 2026.02.17 18:21:47
-03'00'



(22) 9 9728-6850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01 - Centro
Saquarema/RJ - CEP: 28990-756

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.

Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 35/36

Pág: 109/207

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 32 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 032, com número de ordem 6 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2025 a 31/12/2025 da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente pelo representante legal:
AMANDA MOREIRA BERNARDO:140.616.037-79 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES:114.766.927-93 - CONTADOR CRC: 108243/RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 2026/00265269-0 Data do protocolo: 18/02/2026
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 19/02/2026 SOB O N° 00007597905.
Autenticação: E60D3263DDEF546C1DAB48339B0517620FFF72268E56A9113B4D87E7C4D195D9
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 36/36



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 110 LOJA 01 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ / 28990-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021821092145331757

Informação obtida em 23/02/2026 10:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO

2025.5700349.695-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- vinte e três de dezembro de dois mil e cinco até vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ: 19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5700349.695-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - Licitação.

VANIA NAZARETH NUNES BARBOSA - Matr. 26660 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/12/2025 13:36:44

SAQUAREMA, 23 de dezembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.038.976/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:23 do dia 13/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T05M130226093123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2026 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698F.1AA6.9EB1.7150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.038.976/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2025, às 16:28:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HJ8EVJ2XDD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, através de sua ESCOLA SUPERIOR e FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295.0001-42 e 22.565.391/0001-24, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, **ATESTA** que A EMPRESA VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 19.038.976/0001-81 e sediado à Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01

CEP: 28990-756 - Centro, Saquarema - RJ, prestou serviços de Capacitação sobre Noções Gerais de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) para o Setor Público, com as seguintes especificações:

Coordenação geral: Sr. Hamilton Machado Valeriotte Júnior

Período de execução: de 01 de abril a 04 de abril de 2025, com aulas semanais, das 08h00 às 17h00.

Formato: Presencial.

Vagas: 50 vagas para os servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Modalidade de contratação: direta

Metodologia: Aulas dos dias 01,02,03,04, ministradas Victor Ramos Rodrigues, quanto os serviços de material de apoio, kit didáticos, coffee break, material gráfico, dentre outros, foram prestados com excelência e qualidade.

Certificação: Noções Gerais de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) para o Setor Público.

Processo SEI nº: 0000554.110000956.0.2025

São Luís, 28 de abril de 2025.

Elainne Alves do Rego Barros Monteiro

Defensora Pública

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola Reino Infantil) -

CEP: 65075-696

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

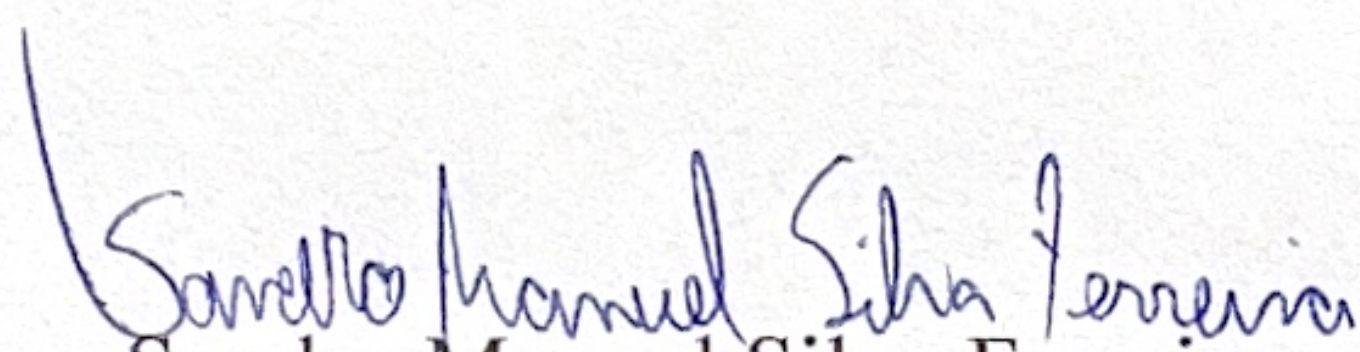




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada à Rua Coronel Madureira, n. 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, por intermédio da sua representante legal, Senhora Amanda Moreira Bernardo, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 270428964, emitida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.616.037-79, realizou nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Brasília-DF, a **III Semana Nacional do Poder Legislativo**, com a carga horária de 16 horas.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através dos palestrantes Keivison Estephanelle, Leandro Matsumota, Tassi Moraes, Roberta Simões, Luís Fernando Machado e Juninho Valeriotte, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.


Sandro Manuel Silva Ferreira
Vereador Presidente



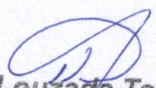
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Coronel Madureira, 110, loja 01, Centro - Saquarema/RJ, telefone (22) 997286850, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hamilton Machado Valeriotte Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 09448897 e do CPF nº. 096.442.847-47, realizou e organizou nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, na Cidade de Areal/RJ, o curso **“ROTINAS DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS – IRRF – EFDREINF - DCTFWEB”**, comprovando total autoridade e plena capacidade técnica no assunto apresentado e repassado aos servidores da Prefeitura Municipal de Areal participantes do evento realizado.

Atesto, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através do Professor Rafael Teixeira, não constando fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Areal /RJ, 21 de novembro de 2023


Gilvan Louzada Torção
Secretario de Administração
Matricula nº 131.462-9

Praça Duque de Caxias, 39 – Cep 25845-000 – Telefax: (24) 2257-3919 – Areal – RJ.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL MADUREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 28.990-756	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (SAQUAREMA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **16:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL MADUREIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 28.990-756	BAIRRO/DISTRITO CENTRO (SAQUAREMA)	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2026 às 16:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
19.038.976/0001-81

NOME EMPRESARIAL:
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
AMANDA MOREIRA BERNARDO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/02/2026 às 16:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:47 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **7353.4645.2F57.FF02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Certidão nº: 12119438/2026

Expedição: 25/02/2026, às 16:24:22

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Secretaria Municipal de Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua Coronel Madureira, nº 110, loja 01, Centro, Saquarema/RJ, telefone (22) 997286850, por intermédio de sua representante legal a Sr^a. Amanda Moreira Bernardo, portadora da Carteira de Identidade nº 270428964 e do CPF nº. 140.616.037-79, realizou e organizou nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, o curso **“II SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”** com carga horária de 28 horas. Comprovando total autoridade e plena capacidade técnica no assunto apresentado e repassado aos servidores participantes do evento realizado.

Atesto, ainda, que os serviços prestados foram executados satisfatoriamente pela Empresa supracitada e através dos Professores Daniel Soranz, Bruno Verzani, Eduardo Guimaraes, Jamil Manasfi Saulo David, Rafael Pacheco e Antônio Neto, não havendo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaia/RJ, 02 de abril de 2024.

Fernando de Castro Barroso

Matrícula nº 40/3925-01

Secretário Municipal de Planejamento

Praça Gov. Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ – Brasil – CEP: 25.880-000

fernandobarroso@sapucaia.rj.gov.br

Telefone: (24) 2040-4000 / www.sapucaia.rj.gov.br



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 10	
Série da NFS-e NACIONAL					
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 12726164		Data do Serviço 19/02/2026	Código Verificador c2d554f4e

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 19/02/2026		Exigibilidade ISS Exigível		Município de Prestação Serviço Saquarema/RJ		Tributado no Município Saquarema/RJ	
	Chave de Acesso da NFS-e 33055051219038976000181000000000001026029504964113		Número DPS 10		Série DPS 49999		Data e hora de Emissão da DPS 19/02/2026 15:04:15	
TOMADOR DO SERVIÇO								
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARINHANHA					CNPJ / CPF 13.650.494/0001-00			
Endereço DEPUTADO HENRIQUE BRITO,01					Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Cidade Carinhanha		UF BA	Bairro CENTRO	CEP 46445-000	E-mail *****		Fone (00) 0000-0000	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO								
Nome / Razão Social *****					CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail *****					Fone *****			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Inscrições no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá em Brasília/DF nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026. UNID: SERVIÇO QUANT: 3 VALOR UNIT:R\$1,620,00 VALOR TOTAL:R\$ 4,860,00 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)					4.860,00	2,00	97,20	Não
					ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
					0,90	42,87	0,10	4,76
Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avalia...					Código NBS 122051900		Indicador de Operações 040101	
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacio...					Código de Tributação Municipal 8599605 - Cursos preparatórios para concursos			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 4.860,00	Valor do ISSQN Próprio 97,20	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 97,20		Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor do CBS 42,87	Valor do IBS Estadual 4,76	Valor total IBS CBS 47,63						
Valor Total da NFS-e 4.860,00		Valor Líquido da NFS-e 4.626,72						
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$151,63; Est: R\$0,00; Fed: R\$653,67; Total Aprox: R\$805,30. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$233,28 Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.								



10c2d554f4e19038976000181

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e: 10 Competência: 19/02/2026 NFS-e: c2d554f4e	Número de Controle do Município
____/____/____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	

Consulta realizada em 19/02/2026 às 15:04:16.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1484.7757.619E.R726.3366 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAOUIREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

Pág.: 61 / 65
D do Doc.: 2F-6FD - 04/03/2026 14:57:19 ASSINADO POR(1): CPF:188.90* **7-*5

Pág: 126/207

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Pág.: 61 / 65

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850			Número da NFS-e 8		
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81			Série da NFS-e NACIONAL		
Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 12726164		Data do Serviço 10/02/2026	Código Verificador a2424cc83

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.gov.br.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Município de Prestação Serviço	Tributado no Município
	10/02/2026	Exigível	Saquarema/RJ	Saquarema/RJ

Chave de Acesso da NFS-e 33055051219038976000181000000000000826029056457830	Número DPS 8	Série DPS 49999	Data e hora de Emissão da DPS 10/02/2026 16:48:22
--	-----------------	--------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social BREJOES-CAMARA MUNICIPAL			CNPJ / CPF 13.266.598/0001-07		
Endereço MANOEL VITORINO,1			Inscrição Municipal		Inscrição Estadual
Cidade Brejões	UF BA	Bairro CENTRO	CEP 45325-000	E-mail *****	Fone (00) 0000-0000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	E-mail *****	Fone *****

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Contratação de Inscrição para o Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá em Brasília/DF nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026. UNID:SERV QUANT:1 VALOR UNIT:R\$1.800,00 VALOR TOTAL:R\$ 1.800,00 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	1.800,00	2,00	36,00	Não
	ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
	0,90	15,88	0,10	1,76

Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avalia...		Código NBS 122051900	Indicador de Operações 040101	Classificação Tributária 000001	
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacio...		Código de Tributação Municipal 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00
PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00				
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.800,00	Valor do ISSQN Próprio 36,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 36,00	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor do CBS 15,88	Valor do IBS Estadual 1,76	Valor total IBS CBS		17,64	
Valor Total da NFS-e 1.800,00	Valor Líquido da NFS-e		1.713,60		

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$56,16; Est: R\$0,00; Fed: R\$242,10; Total Aprox: R\$298,26. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$86,40 Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.		
--	--	---



8 a 2 4 2 4 c c 8 3 1 9 0 3 8 9 7 6 0 0 1 8 1

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Número da NFS-e: 8 Competência: 10/02/2026 NFS-e: a2424cc83	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 10/02/2026 às 16:48:27.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.gov.br.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850			Número da NFS-e 12	
Série da NFS-e NACIONAL				
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 12726164	Data do Serviço 19/02/2026

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 19/02/2026		Exigibilidade ISS Exigível		Município de Prestação Serviço Saquarema/RJ		Tributado no Município Saquarema/RJ								
	Chave de Acesso da NFS-e 33055051219038976000181000000000001226029953470409		Número DPS 12		Série DPS 49999		Data e hora de Emissão da DPS 19/02/2026 16:36:10								
TOMADOR DO SERVIÇO															
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT					CNPJ / CPF 04.235.199/0001-98										
Endereço R ASSEMBLEIA DE DEUS, QD 63 LT. 04,S/N					Inscrição Municipal		Inscrição Estadual								
Cidade Bom Jesus do Araguaia		UF MT	Bairro CENTRO	CEP 78678-000	E-mail *****		Fone (66) 3538-1108								
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO															
Nome / Razão Social *****					CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****		E-mail *****		Fone *****				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					VALOR TOTAL		ALIQ. ISSQN		VALOR ISSQN		RETIDO				
Inscrições no Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá em Brasília/DF nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026. UNID: SERVIÇO QUANT: 2 VALOR UNIT:R\$1.800,00 VALOR TOTAL:R\$ 3.600,00 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)					3.600,00		2,00		72,00		Não				
					ALIQ. CBS		VALOR CBS		ALIQ. IBS EST.		VALOR IBS EST.				
					0,90		31,75		0,10		3,53				
Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avalia...					Código NBS 122051900		Indicador de Operações 040101		Classificação Tributária 000001						
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacio...					Código de Tributação Municipal 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares										
CIDE 0,00		COFINS 0,00		COFINS Importação 0,00		ICMS 0,00		IOF 0,00		IPI 0,00		PIS/PASEP 0,00		PIS/PASEP Importação 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.600,00		Valor do ISSQN Próprio 72,00		Base Cálculo ISSQN Retido 0,00		Valor do ISSQN Retido 0,00		Valor Total do ISSQN 72,00		Valor Dedução/Descontos 0,00					
Valor do CBS 31,75		Valor do IBS Estadual 3,53		Valor total IBS CBS 35,28											
Valor Total da NFS-e 3.600,00		Valor Líquido da NFS-e 3.427,20													
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$112,32; Est: R\$0,00; Fed: R\$484,20; Total Aprox: R\$596,52. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$172,80 Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.															



1 2 2 3 b 5 0 d 4 d 8 1 9 0 3 8 9 7 6 0 0 0 1 8 1

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		Número da NFS-e: 12		Número de Controle do Município	
____/____/____ Data		Competência: 19/02/2026			
_____ Identificação e assinatura do receptor		NFS-e: 23b50d4d8			

Consulta realizada em 19/02/2026 às 16:36:12.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 19.038.976/0001-81 **** 12726164		Número da NFS-e 202500000000580
		Data do Serviço 15/12/2025
		Código Verificador 96a87c5d4

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	15/12/2025	Exigível	Saquarema/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço		
Nome / Razão Social SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL		Saquarema/RJ		
Endereço				
CEL MADUREIRA,77				
Cidade	UF			
Saquarema	RJ			
Fone	CEP			
(22) 3023-0532	28990-001			
Bairro				
CENTRO				
CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual		
27.792.290/0001-00				
E-mail				

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	
*****	*****	*****	
E-mail	Fone	Cidade	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA, VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NA CIDADE DE BUZIOS/RJ QUE ACONTECEU NOS DIAS 11/12 E 12/12 DE 2025. UNID: SERV QUANT:26 VALOR UNIT:R\$1.600,00 VALOR TOTAL:R\$41.600,00 Empenho nº000256/2025 DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)	41.600,00	2,00	832,00	Não

Código do Serviço Municipal	Código do Serviço Federal	Código NBS
08.02	08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
41.600,00	832,00	0,00	0,00	832,00	0,00

Valor Total da NFS-e	41.600,00	Valor Líquido da NFS-e	39.603,20
----------------------	-----------	------------------------	-----------

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$1297,92; Est: R\$0,00; Fed: R\$5595,20; Total Aprox: R\$6893,12. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$1.996,80	
---	---

Consulta realizada em 15/12/2025 às 10:57:41.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



20250000000058096a87c5d419038976000181

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 202500000000580	
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81		Inscrição Estadual *****		Inscrição Municipal 12726164	
				Data do Serviço 15/12/2025	
				Código Verificador 96a87c5d4	

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	202500000000580 Número da NFS-e Competência 15/12/2025 NFS-e 96a87c5d4	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 15/12/2025 às 10:57:41.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://saquarema.govbr.cloud/nfse.portal/>



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 05 de março de 2026.

Encaminho o processo para confirmação de dotação orçamentária no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para inscrição em curso de capacitação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **05/03/2026 13:51:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R7.4U51.1232.441Z.5656**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **30.E1A** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **05/03/2026 13:51:23**, contendo 30 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1345.5A51.023W.A71H.1544

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 05 de março de 2026.

DESPACHO

Ao Serventuário,

Em resposta ao despacho anterior, informamos que existe disponibilidade financeira para atender a despesa que se objetiva, considerando-se o total de **R\$ 28.0000,00 (Vinte e oito mil reais)**, para pagamento de 08 (oito) inscrições, no valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) cada. **Para IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**, visando a participação dos serventuários que será realizado de maneira presencial entre os dias 18/03/2026 á 20/03/2026 na cidade de Búzios/RJ, compromissada pela seguinte dotação orçamentária existente conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	01.128.0011.2.037.000
TIPO	Treinamento e Capacitação
NATUREZA	3.3.90.39.58.00

Enédio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Matrícula nº 1208.3

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ENÉDIO DE SOUZA AZEREDO**, CPF: 284.75*.**7-*4 em **05/03/2026 16:07:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W5.7K07.440U.637A.7618**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **30.F73** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ENÉDIO DE SOUZA AZEREDO**, CPF: 284.75*.**7-*4, em **05/03/2026 16:07:40**, contendo 116 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **16X7.2X07.3409.W142.3678**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO

A necessidade desta contratação fundamenta-se na urgência de atualização do corpo técnico da Câmara Municipal de Saquarema perante a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**. O cenário atual da gestão pública exige o domínio de instrumentos de governança, o uso estratégico de **Inteligência Artificial (IA)** no planejamento e a elaboração rigorosa de artefatos como ETP, TR e Matriz de Riscos.

II. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se como **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especificamente para o **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**. A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento proposto pela organizadora, que reúne um corpo docente específico e um cronograma temático customizado para as necessidades legislativas, não sendo passível de comparação objetiva com outros cursos genéricos de prateleira.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

No nosso caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica na alínea f, inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021:

ART. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 19.038.976/0001-81)** pauta-se nos seguintes critérios técnicos:

- 1. Especialização e Portfólio:** A empresa possui histórico comprovado de atuação junto a diversas Câmaras Municipais (como Angra dos


PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Reis, Resende e Campos dos Goytacazes), demonstrando domínio sobre as especificidades do Poder Legislativo.

2. **Qualificação do Corpo Docente:** Os palestrantes selecionados para o curso possuem notória experiência.
3. **Pertinência Temática:** Diferente de congressos generalistas, o evento foca nos pilares diagnosticados como prioritários pela Câmara de Saquarema no ETP, garantindo a aplicabilidade imediata do conhecimento.

IV. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor unitário da inscrição é de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) totalizando **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) para os 08 (oito) participantes. O preço é considerado justo e compatível com o mercado com base nos seguintes parâmetros:

- **Conformidade com a Tabela da Empresa:** O valor é o mesmo praticado pela contratada para o público geral e para outros órgãos públicos, atendendo ao princípio da isonomia e aos requisitos do Tribunal de Contas (TCE-RJ).
- **Custo-Benefício:** A concentração de múltiplos temas estratégicos em um único evento otimiza o investimento, evitando a necessidade de múltiplas contratações isoladas.

V. DA ESCOLHA

Diante do exposto, a escolha da referida empresa para a realização do treinamento é a que melhor atende ao interesse público. A

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

solução técnica oferecida pela **Valeriotte Cursos e Consultoria** é a única que converge o local , a data e a grade curricular exigida para o cumprimento das metas institucionais da Câmara de Saquarema para o primeiro trimestre de 2026.

VI. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 e 70 da Lei 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

“Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL. MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Ainda, o Decreto da Câmara Municipal de Saquarema que regulamenta as Contratações Diretas, nº 1275/2024, em seu art. 12, nos obriga a verificar, para fins de comprovação de requisitos mínimos de habilitação o seguinte:

"Art. 12. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo que todos os processos devem conter, minimamente:

I – proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e modelo, quanto for o caso, e o preço unitário e total;

II – Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III – Comprovante de cadastro no CNPJ e, se pessoa física, CPF;

IV – Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

V – Certificado de regularidade do FGTS-CRF;

VI – Quando se tratar de contratação de serviços, certidão de regularidade trabalhista.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Parágrafo único. A apresentação de tais documentos não exime a responsabilidade da Administração em verificar e demonstrar que o futuro contratado possui capacidade técnica para a realização dos serviços e/ou entrega dos bens.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação conforme condições previstas no Termo de Referência.

VII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:

A despesa possui plena compatibilidade com as diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Saquarema. O compromisso a ser assumido encontra respaldo na **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, especificamente na dotação destinada:

Programa de trabalho: 01.128.0011.2.037.000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.58.00(capacitação e treinamento)

A dotação está vinculada à manutenção das atividades do Poder Legislativo. A viabilidade financeira foi confirmada pela disponibilidade de saldo orçamentário para o empenho global do valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais) sem prejuízo às demais obrigações da Casa.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Saquarema, 05 de março de 2026

Claudio Andrade da Silva Torres

Matrícula 1560-2

Membro da Comissão de Contratação

Roberto Gonçalves da Silva

Matrícula 44-1

Membro da Comissão de Contratação

Pablo Luiz Alves Oliveira

Matrícula 1277-6

PRÉDIO ADMINISTRATIVO: RUA CEL MADUREIRA, 88 – CENTRO – SAQUAREMA – RJ
CEP: 28990-000 – TEL.: (22) 2654-9432
www.saquarema.rj.leg.br





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PABLO LUIZ ALVES OLIVEIRA**, CPF: 072.34*.**7-2 em **06/03/2026 14:49:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1438.8K49.143X.X48H.2752**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5 em **06/03/2026 14:44:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V7.8E44.039Z.V81X.6315**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31.330** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA DE COMPRAS**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-5, em **06/03/2026 - 14:44:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 14H3.1R44.1398.6209.5853

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 06 de março de 2026.

Encaminho os autos para nobre ASJUR para emissão de parecer jurídico.

Saudações Cordiais,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **06/03/2026 14:52:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W0.5A52.543K.6407.8783**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31.3FD** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **06/03/2026 14:52:44**, contendo 19 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z3.6652.343U.4542.6551

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PARECER JURÍDICO

SAQUAREMA/RJ, 06 de março de 2026.

I – EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO - REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ENQUADRAMENTO DE DESPESA - REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL - IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - TREINAMENTO – APERFEIÇOAMENTO – CAPACITAÇÃO – ART. 74, III, ALÍNEA “F” - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021 - REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

II - RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pelo Administrador desta casa de Leis, o Senhor **CARLOS EDWARD CARVALHO ADED**, que no **DFD** identifica a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de capacitação contínua de servidores em licitações e contratos é essencial para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e decretos locais, como o Decreto nº 1.275/2024, que exige pesquisa de preços e justificativa de contratações diretas.

O Servidor justifica a contratação pela necessidade de capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados; acrescenta que os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Os presentes autos vieram instruídos com os seguintes documentos que valem destacar:

- a. Documento de Formalização da Demanda - DFD
- b. Proposta da Empresa a ser Contratada
- c. Conteúdo Programático Detalhado
- d. Currículos e Descrição dos Palestrantes
- e. Documentos de Habilitação e de Regularidade da Empresa Contratada
- f. Atestados de Capacidade Técnica da Contratada
- g. Estudo Técnico Preliminar – ETP
- h. Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preços
- i. Notas Fiscais de Serviços Prestados com o Mesmo Objeto
- j. Contratos de Serviços Idênticos já Prestados pela Empresa
- k. Termo de Referência – TR
- l. Dotação Orçamentária

III - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, registre-se que esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que incumbe a este órgão consultivo prestar sua lida sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, posto que são manifestações típicas da autoridade administrativa com competência para tais desideratos.

Ressalta-se, inicialmente, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Cumprir destacar que cabe a esta Assessoria Jurídica se ater apenas ao prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, tampouco a análise de quantitativos e aos valores estabelecidos pelos licitantes no processo licitatório.

IV - FUNDAMENTAÇÃO

Vieram os autos a esta Assessoria, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 2º, II do Decreto nº 1275/2024, com a empresa **VALERIOTE CURSOS – CONSULTORIA E GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. – CNPJ Nº 19.038.976/0001-81**, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação.

Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Com efeito, o Poder Legislativo de Saquarema regulamentou a Lei nº 14.133/2021, por meio do Decreto 1275/2024, que regulamenta a contratação direta, adequando os preceitos da dita Lei no âmbito deste Poder, especificando no Art. 2º, II a Inexigibilidade de Licitação.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade

ID: 31.8A6, MARCELO ANDRADE SILVA(06/03/2026 17:16:38) Palavras:1.505

Cód. Autenticidade: 17U2.8X16.237U.882Z.0421 - <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, " **a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade**".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei.

Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção. Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades.

Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

No presente caso, os requisitos para Inexigibilidade de Licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da Lei nº 14.133/21. Tendo em vista a natureza dos serviços pretendidos, sugerimos que a contratação se dê por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, vejamos o que diz o texto legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Das vias excepcionais possíveis, a que nos interessa nestes autos, é a de inexigibilidade de licitação de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

Entende-se por **TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**, o conjunto de ações educacionais e práticas que visam aprimorar as competências, habilidades e conhecimentos dos colaboradores de uma organização, também conhecida como desenvolvimento profissional, processo pelo qual os colaboradores adquirem conhecimentos, habilidades e atitudes que os tornam mais capacitados para desempenhar suas funções na empresa e ou no serviço público.

Cumprido pontuar que a estimativa de preço, o levantamento de mercado, a justificativa para o parcelamento ou não da solução e a análise de possíveis impactos ambientais constam do **Estudo Técnico Preliminar - ETP**. A Justificativa da Contratação está descrita no **Termo de Referência – TR**.

CONCLUSÃO

De tudo o que fora exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria trazida a análise, concluímos que o procedimento adotado no Processo Administrativo 00044.04.04.2026 se apresenta em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021 e o Decreto Nº 1275/2024.

Sendo assim, opino pela continuidade do procedimento de contratação da empresa,





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por se tratar de hipótese de "Inexigibilidade de Licitação", nos termos do caput do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21 c/c Art. 2º, II do Decreto Nº 1275/2024.

14.133/21: Importa também atentar para o cumprimento do art. 72, parágrafo único, da Lei nº

"o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

Lembrando que o referido parecer tem caráter técnico-opinativo que não impede até mesmo consequente decisão divergente do Departamento de Controle Interno, para o qual, remeto os autos.

Este é o parecer.

Saquarema, 06 de Março de 2026.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. Nº 591-4

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SILVA**, CPF: 056.50*.**7-*4 em **06/03/2026 17:16:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U6.6316.3376.Z574.1648**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **31.8A6** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO**.

Elaborado por **MARCELO ANDRADE SILVA**, CPF: 056.50*.**7-*4, em **06/03/2026 17:16:38**, contendo 1.505 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17U2.8X16.237U.882Z.0421

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 10 de março de 2026.

Encaminho os autos do processo para providências legais do Ordenador de Despesas.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **10/03/2026 11:33:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U2.1V33.3143.X75A.1080**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **32.208** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 , em **10/03/2026 11:33:14**, contendo 18 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1170.2E33.414U.7366.3718

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

SAQUAREMA/RJ, 10 de março de 2026.

RATIFICAÇÃO

Processo nº 044/2026

Considerando o parecer jurídico, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para contratação de empresa para capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo".

Com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/21, e em conformidade com as instruções contidas no processo administrativo nº 044/2026.

Publique-se na forma da lei.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*.**7-*1 em **10/03/2026 14:59:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14V8.8Z59.529W.4368.2167**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **32.A56** - Tipo de Documento: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*.**7-*1, em **10/03/2026 14:59:30**, contendo 105 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1461.7V59.629K.486H.8672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

INFORMAÇÃO

SAQUAREMA/RJ, 13 de março de 2026.

Venho informar que foi realizado o envio da inexigibilidade para o SIGFIS bem como a publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5 em **13/03/2026 15:33:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15K7.4U32.7594.R12V.5163**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **34.2B8** - Tipo de Documento: **INFORMAÇÃO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5, em **13/03/2026 15:33:00**, contendo 22 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W0.8932.8591.K42V.7834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAQUAREMA

Ato **Enviado** desde 13/03/2026 15:22. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 425264-7/2026. Operação realizada pelo usuário: 132.521.997-50

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	044/2026
Identificador:	1402557
Objeto:	Contratação de empresa para capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema no "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo".

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
32.A56_-_RATIFICAÇÃO_DE_INEXIGIBILIDADE (1)_assinado_13032026032126.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

13/03/2026 15:21





**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 013/2026**

Processo Administrativo nº 10.287/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025 – Ata de Registro de Preço nº 147/2025.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: RMM Sports Comércio de
Produtos Esportivos LTDA, CNPJ nº
22.382.705/0001-53.

Objeto: Aquisição de material de capoeira
para as oficinas de capoeira dos serviços
de convivência do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 992,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.22.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

**EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAIS DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 10.287/2025

**Contratos nº 012/2026 (FMAS) e
013/2026 (FMDI).**

Ficam designados os servidores Manoela
Barreto Felizardo, matrícula nº 959498-2,
para exercer a função de gestora, Renata
de Oliveira Cortes dos Santos, matrícula
nº 958796-3, para exercer a função de fis-
cal técnico e Lylian de Paula Bastos Vaz,
matrícula nº 62707-1, para exercer a fun-
ção de fiscal administrativo dos referidos
contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DA EXECU-
ÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2024**

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imo-
biliários e Construções LTDA, CNPJ nº
35.796.804/0001-23.

Objeto: Prorrogação da execução do
contrato nº 066/2024, firmado entre as

partes em 13/5/2024.

Prorrogação da Execução: 120 dias.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO,
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO
CONTRATO Nº 002/2025**

No Diário Oficial Eletrônico do Município
de Saquarema, Edição nº 1849, de 10 de
fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº 15.398/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Servi-
ços LTDA, CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Onde se lê:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.897.362,00.

Leia-se:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.916.789,75.

Saquarema, 4 de março de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação So-
cial.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 044/2026.

Ratifico, com respaldo nas justificativas
apresentadas nos autos do processo
administrativo nº 044/2026, confirmado
através da emissão do parecer favorá-
vel da Assessoria Jurídica, a inexigibili-
dade de licitação, em favor da empresa
Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão
e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº
19.038.976/0001-81, para contratação
de empresa para capacitação técnica de
agentes políticos e servidores da Câmara
Municipal de Saquarema no “IV Semana

Nacional de Licitações e Contratos Admi-
nistrativo”, no valor total de R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais), fundamentado no
art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal
nº 14.133/21.

Saquarema, 10 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.

PAV - Receita Federal
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central da Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Receita Federal

PAV
PÓLO ADMINISTRATIVO
RECEITA FEDERAL





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 13 de março de 2026.

Encaminho os autos do processo para providências legais do Presidente.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5 em 13/03/2026 15:34:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U2.6234.7206.K66W.2722, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **34.2C5** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-5, em 13/03/2026 15:34:21, contendo 16 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1548.3734.020V.A308.1805

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 16 de março de 2026.

Encaminho os autos para Empenho.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em 16/03/2026 10:38:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K8.5238.7317.X659.4748, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **34.656** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em 16/03/2026 10:38:32, contendo 11 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H8.5W38.731W.X17E.1778

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO:

000108/2026

RECURSO:

Ordinário/Orçamentário

DOTAÇÃO: 01.128.0011.2.037/3.3.90.39.58.00
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO

COD. DA DESPESA:

41

NOME DO CREDOR: 6424-VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE DE UB

RIO DE JANEIRO/RJ

LICITAÇÃO:
Inexigibilidade

NÚMERO:

PROCESSO DE COMPRA:
044/2026DATA DA EMISSÃO:
17.03.26VENCIMENTO:
16.04.26

VALOR ORÇADO:

200.000,00

SALDO ANTERIOR:

155.000,00

VALOR DO EMPENHO:

28.000,00

SALDO ATUAL:

127.000,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	8	UND	Inscrição no curso IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 18 a 20 de março de 2026, no Hotel Atlântico Búzios. O evento tem como objetivo o fortalecimento da gestão pública, por meio da capacitação dos participantes e da disponibilização de ferramentas práticas voltadas ao aprimoramento dos procedimentos administrativos, especialmente no atendimento às exigências e ao rigor dos Tribunais de Contas.	3.500,00	28.000,00

VALOR POR EXTENSO

vinte e oito mil reais*****

TOTAL GERAL:

28.000,00

EMITIDO POR

ORDENADOR DE DESPESA





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*.**7-*1 em **17/03/2026 16:43:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1634.0U43.214U.280H.0477, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*.**7-*6 em **17/03/2026 15:58:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1592.2658.433V.A44X.1275, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **35.B18** - Tipo de Documento: **NE - NOTA DE EMPENHO**

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*.**7-*6, em **17/03/2026 - 15:58:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 1536.8H58.0331.201W.8632

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 27 de março de 2026.

Encaminho os autos para documentação necessária e prosseguimento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **27/03/2026 10:42:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W6.5U42.115R.608Z.5831**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3D.18C** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **27/03/2026 10:42:16**, contendo 14 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1028.8242.2154.W27V.8302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1344.6457.628Z.K73W.4375 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE SAOUIREMA-RJ

Proc. Adm: 00044.04.04-2026 - ADMINISTRATIVO (PRINCIPAL) - SOLICITAÇÃO

ág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 3D.203 - 27/03/2026 - 13:57:29 - ASSINADO POR(2): CPF:091.53*.7*0 CPF:165.27*.7*4

Para consultar a autenticidade acesse: <https://webapp1-saquarema.cidade360.cloud/nfse.portal>



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR**, CPF: 091.53*. **7- *0 em **27/03/2026 14:00:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z5.7Z00.128X.2184.3666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*. **7- *4 em **27/03/2026 13:57:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1333.1457.0284.V12Z.0201**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3D.203** - Tipo de Documento: **NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*. **7- *4 , em **27/03/2026 - 13:57:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 1344.6457.628Z.K73W.4375

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PREFEITURA SAQUAREMA

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

CERTIDÃO N°. : 6553/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 12726164-0
Nome Contribuinte...: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTD
CPF/CNPJ.....: 19.038.976/0001-81
Endereço.....: Rua CORONEL MADUREIRA N° 110
Complemento.....: LOJA 01
Bairro.....: CENTRO
Atividade Principal.: 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gere

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Receita e Tributação, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Certidão expedida sob inscrição municipal 12726164-0, é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11 de Fevereiro de 2026
Saquarema-RJ,

Igo Nunes Barbosa
Coordenador de
Procedimentos Admin.
Mat.: 958531-

Responsável pelo Departamento 315798433122797
Código de Autenticidade: _____

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ CEP:28990-000

Tel.: (22) 2651-2254

www.saquarema.rj.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/12/2025, em referência ao pedido **334166/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:

19.038.976/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

86.54460.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **SB6Q.5210.6211.3022**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/12/2025 às 09:24:40.5**

Esta certidão tem validade até 17/06/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/12/2025 às 13:22:25.5





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2026/3283376

Código de verificação de autenticidade: aae602b9f87354fc1de41ef58ab3f5dc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 19.038.976	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 10/03/2026 ÀS 09:13:13 VÁLIDA ATÉ: 08/06/2026 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:50 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **C432.9A1F.9CA9.45AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 110 LOJA 01 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ / 28990-756

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030905112145331750

Informação obtida em 09/03/2026 10:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Certidão nº: 79157541/2025

Expedição: 18/12/2025, às 15:37:14

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





CERTIDÃO

2026.6005202.927-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

seis de março de dois mil e seis até seis de março de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOTE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ:

19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6005202.927-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - LICITAÇÃO.

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/03/2026 13:49:20
SAQUAREMA, 06 de março de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.038.976/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:43 do dia 09/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EBH4090326100343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2026 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AE.C610.F3F1.D648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E
EMPREENDEMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.038.976/0001-81

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: b4c82d7a982441b990c47865b5b195bf

Emitida no Rio de Janeiro em 11/02/2026 16:52:27



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.038.976/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/03/2026, às 13:40:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NHHCHNYW74

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Informações do Documento

ID do Documento: **3D.226** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**.

Juntado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **27/03/2026 - 13:59:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 13R1.6X59.128W.965U.4572

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

I – OBJETIVO

A presente fiscalização tem por objetivo acompanhar a execução do Processo administrativo 044/2026, sobre Capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema na “ IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, realizada no município de Armação dos Búzios - RJ, voltada para capacitação e disponibilização de ferramentas práticas voltadas para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, realizados pelos servidores da Câmara Municipal de Saquarema.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O acompanhamento e a fiscalização contratual são realizados em consonância com o disposto no art. 117 e inc. III art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de fiscais e gestores para assegurar a boa execução do objeto contratual.

III – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato foi acompanhado tanto pelo gestor formalmente designado quanto por esta fiscalização, em observância às diretrizes legais e normativas internas. O gestor do contrato atuou de forma proativa e colaborativa, contribuindo para a verificação da regularidade da execução contratual e para a pronta resolução de eventuais intercorrências, assegurando a fiel execução do objeto pactuado.

IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Após análise documental e verificação da conformidade da execução contratual, constatou-se o seguinte:

1. O contratado cumpriu integralmente as condições previstas no instrumento contratual;
2. Os serviços prestados estão em conformidade com o objeto contratado, conforme descrito na Nota Fiscal eletrônica n.º 120, emitida em 23/03/2026, anexa aos autos;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: _____

Rubrica: _____ Fls.: _____

3. As características, quantidades, qualidade e prazos dos serviços estão adequados ao que foi pactuado;
4. O valor apresentado para pagamento corresponde ao estipulado contratualmente, observada a dedução de glosa;
5. A empresa emitente da nota fiscal é a mesma contratada, estando regular quanto à sua habilitação e execução das obrigações contratuais;
6. Os valores constantes do documento fiscal encontram-se compatíveis com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza;
7. O valor total apresentado foi de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a nf-e nº 120, emitida em 23/03/2026, com retenção do IR no valor de R\$1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais), totalizando para pagamento o valor de R\$26.666,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).
8. A empresa beneficiária do pagamento é a pessoa contratada que cumpriu a prestação, de modo a extinguir a obrigação da parcela, nos termos do disposto no art. 63, § 1º da lei nº 4320/1964.

V – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e verificada a regularidade da execução contratual, emitimos parecer favorável à liberação do pagamento no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a nf-e nº 120, emitida em 23/03/2026, com retenção do IR no valor de R\$1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais), totalizando para pagamento o valor de R\$26.666,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).. Ressaltamos que o contrato foi regularmente acompanhado pelo gestor designado, em conjunto com esta fiscalização, cumprindo-se assim os requisitos da Lei nº 14.133/2021, presente nos termos dos artigos 5º, 6º e 7 do Decreto Municipal nº 1.282/2024, que disciplina a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema. A execução contratual observou as exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

SAQUAREMA, 27 DE MARÇO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

THAYNÁ SANTANA DA SILVA
MAT.1564-2
FISCAL E GESTOR





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Mapa cumulativo de execução contratual											
NOME DA EMPRESA	WALERIOTTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO							PROCESSO DE PAGAMENTO	044/2026		
DATA DE INÍCIO	11/02/2026	DATA DE TÉRMINO		11/02/2027	OBJETO	IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.000,00
VALOR DO CONTRATO	EMPENHO N.º	VALOR DO EMPENHO	ANULAÇÃO	MEDIÇÃO	NF-e	MÊS DE VENCIMENTO	VALOR DA NOTA	IR RETIDO	VALOR A SER PAGO	SALDO DO EMPENHO	SALDO CONTRATUAL
R\$ 28.000,00	0108/2026	R\$ 28.000,00		1	120	março - 26	R\$ 28.000,00	R\$ 1.334,00	R\$ 26.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27/03/2026
Fiscal do Contrato: Thayná Santana da Silva Matrícula nº 1564-2





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 em **27/03/2026 14:01:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W3.1401.1544.405U.5045**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3D.2B9** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**.

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 , em **27/03/2026 - 14:01:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1427.7U01.354W.K40R.1881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 01 de abril de 2026.

Venho por meio deste despacho solicitar à Ilustre Fiscal que comunique ao contratado para uma nova emissão de nota fiscal, pois verificou-se que o valor de 4,8 % do valor bruto da nota fiscal referente ao Imposto de Renda (IR) foi deduzido incorretamente. O valor de IR constante na nota é de R\$ 1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais) e não a dedução correta que corresponderia ao valor de R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-*5 em **01/04/2026 11:21:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R6.1221.523K.6609.2643**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **40.EE3** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*.**7-*5, em **01/04/2026 11:21:24**, contendo 86 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1174.3121.5236.X44A.5033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA Rua CORONEL MADUREIRA, 110 - LOJA 01 CEP: 28990-756 - Bairro: CENTRO Município: Saquarema - RJ E-mail: VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM Fone: (22) 9728-6850				Número da NFS-e 179	
Série da NFS-e NACIONAL					
CNPJ / CPF 19.038.976/0001-81	Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 12726164		Data do Serviço 01/04/2026	Código Verificador 6c064e447

 MUNICIPIO DE SAQUAREMA/RJ Secretaria Municipal de Adm., Receita e Tributação Fone: (22) 2651-2254 - https://webapp1-saquarema.cidade360.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão 01/04/2026		Exigibilidade ISS Exigível		Município de Prestação Serviço Saquarema/RJ		Tributado no Município Saquarema/RJ	
	Chave de Acesso da NFS-e 33055051219038976000181000000000017926042403745090		Número DPS 179		Série DPS 49999		Data e hora de Emissão da DPS 01/04/2026 13:33:58	
TOMADOR DO SERVIÇO								
Nome / Razão Social SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL					CNPJ / CPF 27.792.290/0001-00			
Endereço CEL MADUREIRA,77					Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Cidade Saquarema		UF RJ	Bairro CENTRO	CEP 28990-001	E-mail *****		Fone (22) 3023-0532	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO								
Nome / Razão Social *****					CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail *****					Fone *****			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					VALOR TOTAL	ALIQ. ISSQN	VALOR ISSQN	RETIDO
Contratação de inscrição para a IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que aconteceu em Búzios/RJ, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026. DADOS DA CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0587-8 CONTA CORRENTE: 133240-6 EMPRESA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CHAVE PIX: CNPJ DA EMPRESA (19.038.976/0001-81)					28.000,00	2,00	560,00	Não
					ALIQ. CBS	VALOR CBS	ALIQ. IBS EST.	VALOR IBS EST.
					0,90	246,96	0,10	27,44
Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avalia...					Código NBS 122051900		Indicador de Operações 040101	
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacio...					Código de Tributação Municipal 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOf 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00	
Base Cálculo ISSQN Próprio 28.000,00	Valor do ISSQN Próprio 560,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 560,00		Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor do CBS 246,96	Valor do IBS Estadual 27,44	Valor total IBS CBS		274,40				
Valor Total da NFS-e		28.000,00		Valor Líquido da NFS-e		26.656,00		
Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$873,60; Est: R\$0,00; Fed: R\$3766,00; Total Aprox: R\$4639,60. Fonte: IBPT. IR Retido: R\$1.344,00 Campos identificados com **** referem-se a informações de IBS e CBS de preenchimento opcional pelo contribuinte, não informadas na emissão da NFS-e.								



1796c064e44719038976000181

Recebi(emos) de VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Número da NFS-e: 179 Competência: 01/04/2026 NFS-e: 6c064e447	Número de Controle do Município
____/____/____ Data	_____ Identificação e assinatura do recebedor	

Consulta realizada em 01/04/2026 às 13:34:00.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://webapp1-saquarema.cidade360.cloud/nfse.portal>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AMAURI GOMES JARDIM JÚNIOR**, CPF: 091.53*.**7-*0 em **01/04/2026 17:00:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E5.4U00.7169.Z746.6144**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 em **01/04/2026 16:05:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16H6.5X05.102W.W63V.4288**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42.8A7** - Tipo de Documento: **NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **01/04/2026 - 16:05:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 16E4.6605.5021.8357.3051

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

I – OBJETIVO

A presente fiscalização tem por objetivo acompanhar a execução do Processo administrativo 044/2026, sobre Capacitação técnica de agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Saquarema na “ IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, realizada no município de Armação dos Búzios - RJ, voltada para capacitação e disponibilização de ferramentas práticas voltadas para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, realizados pelos servidores da Câmara Municipal de Saquarema.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O acompanhamento e a fiscalização contratual são realizados em consonância com o disposto no art. 117 e inc. III art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação de fiscais e gestores para assegurar a boa execução do objeto contratual.

III – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato foi acompanhado tanto pelo gestor formalmente designado quanto por esta fiscalização, em observância às diretrizes legais e normativas internas. O gestor do contrato atuou de forma proativa e colaborativa, contribuindo para a verificação da regularidade da execução contratual e para a pronta resolução de eventuais intercorrências, assegurando a fiel execução do objeto pactuado.

IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Após análise documental e verificação da conformidade da execução contratual, constatou-se o seguinte:

1. O contratado cumpriu integralmente as condições previstas no instrumento contratual;
2. Os serviços prestados estão em conformidade com o objeto contratado, conforme descrito na Nota Fiscal eletrônica n.º 179, emitida em 01/04/2026, anexa aos autos;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: _____

Rubrica: _____ Fls.: _____

3. As características, quantidades, qualidade e prazos dos serviços estão adequados ao que foi pactuado;
4. O valor apresentado para pagamento corresponde ao estipulado contratualmente, observada a dedução de glosa;
5. A empresa emitente da nota fiscal é a mesma contratada, estando regular quanto à sua habilitação e execução das obrigações contratuais;
6. Os valores constantes do documento fiscal encontram-se compatíveis com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza;
7. O valor total apresentado foi de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a nf-e nº 179, emitida em 01/04/2026, com retenção do IR no valor de R\$1.344,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais), totalizando para pagamento o valor de R\$26.656,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
8. A empresa beneficiária do pagamento é a pessoa contratada que cumpriu a prestação, de modo a extinguir a obrigação da parcela, nos termos do disposto no art. 63, § 1º da lei nº 4320/1964.

V – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e verificada a regularidade da execução contratual, emitimos parecer favorável à liberação do pagamento no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente a nf-e nº 179, emitida em 01/04/2026, com retenção do IR no valor de R\$1.344,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais), totalizando para pagamento o valor de R\$26.656,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Ressaltamos que o contrato foi regularmente acompanhado pelo gestor designado, em conjunto com esta fiscalização, cumprindo-se assim os requisitos da Lei nº 14.133/2021, presente nos termos dos artigos 5º, 6º e 7 do Decreto Municipal nº 1.282/2024, que disciplina a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Saquarema. A execução contratual observou as exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

SAQUAREMA, 01 DE ABRIL DE 2026.

(assinado eletronicamente)

THAYNÁ SANTANA DA SILVA
MAT.1564-2
FISCAL E GESTOR





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Mapa cumulativo de execução contratual											
NOME DA EMPRESA	WALERIOTTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO							PROCESSO DE PAGAMENTO	044/2026		
DATA DE INÍCIO	11/02/2026	DATA DE TÉRMINO		11/02/2027	OBJETO	IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.000,00
VALOR DO CONTRATO	EMPENHO N.º	VALOR DO EMPENHO	ANULAÇÃO	MEDIÇÃO	NF-e	MÊS DE VENCIMENTO	VALOR DA NOTA	IR RETIDO	VALOR A SER PAGO	SALDO DO EMPENHO	SALDO CONTRATUAL
R\$ 28.000,00	0108/2026	R\$ 28.000,00		1	179	março - 26	R\$ 28.000,00	R\$ 1.344,00	R\$ 26.656,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

01/04/2026
Fiscal do Contrato: Thayná Santana da Silva Matrícula nº 1564-2





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 em **01/04/2026 16:07:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16H7.4607.7238.448Z.0030**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42.90D** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**.

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **01/04/2026 - 16:07:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 1676.2W07.223A.488A.8136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 07 de abril de 2026.

Encaminho o processo para a fiscal para realização de retificação no número por extenso do valor do Imposto de Renda constante no Relatório de Fiscalização constante no ID: 42.90D.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **07/04/2026 10:46:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R1.6Z46.3048.Z714.2447**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44.C20** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **07/04/2026 10:46:04**, contendo 35 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1068.3V46.7041.V16W.2637

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



ERRATA

SAQUAREMA/RJ, 07 de abril de 2026.

Na parte onde cita o valor do IR por extenso, ao invés de mil trezentos e trinta e quatro reais, LEIA-SE : MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4 em **07/04/2026 13:32:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V0.1832.153X.3156.0681, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **45.31A** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **THAYNÁ SANTANA DA SILVA**, CPF: 165.27*.**7-*4, em **07/04/2026 13:32:53**, contendo 34 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13U4.1332.3534.X23K.7441

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo: 044/2026	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Inscrição no curso "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo" para 08 (oito) servidores.	

Em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21 o serviço contratado caracteriza-se como serviço técnico especializado:

"Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Essa classificação reforça a adequação da contratação ao regime jurídico vigente, considerando sua natureza intelectual e a finalidade de capacitação profissional.

I. RELATÓRIO

O Processo em análise por esta Controladoria é referente ao procedimento licitatório para a contratação de curso de capacitação realizado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a aquisição do Curso de Capacitação, para os 08 (oito) servidores desta Casa de Leis como descrito no Termo de Referência.

O curso de capacitação será ministrado pela empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. n.º 19.038.976/0001-81**, do dia 18 a 20 de março de 2026. O valor unitário do curso é





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por participante** sendo para 08 (oito) participantes o valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Cabe ressaltar que há parecer jurídico comprovando a legalidade do processo, portanto, esta Controladoria se pautará em realizar apenas a conformidade e cumprimento das exigências legais.

Este é o relatório. Passo a opinar.

II. DAS COMPETÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO

Os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 estabelecem as competências do controle interno na administração pública municipal, destacando sua função essencial na fiscalização da gestão pública, na prevenção de irregularidades e na promoção da transparência e da eficiência administrativa. Esse controle visa garantir o cumprimento das leis, normas e diretrizes institucionais, fornecendo informações à sociedade, coibindo fraudes e desperdícios, e assegurando a economicidade, a efetividade e a celeridade na prestação dos serviços públicos.

No âmbito da gestão pública, os mecanismos de controle interno exercem papel preponderante na prevenção de falhas, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios diretos à coletividade. Essa atuação está em consonância com o artigo 169, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que assim dispõe:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

(...)

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

Dessa forma, considerando a competência do controle interno como segunda linha de defesa, conforme previsto na legislação supracitada, prossegue-se com a análise técnica do presente processo licitatório, verificando a aderência às normas vigentes e a adequação dos procedimentos adotados aos princípios da administração pública.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

III. ANÁLISE DO PROCESSO

O presente parecer trata do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026, que tem por objeto a contratação para curso de capacitação.

Por meio do presente processo de inexigibilidade a Administração Pública Municipal buscou a contratação da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. n.º 19.038.976/0001-81 usando como fundamento legal, o disposto no art. 74, inc. III alínea "f" da lei nº 14.133/2021. De acordo com o Art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é inexigível a licitação para "aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo". Como se observa texto abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Neste diapasão, para que haja licitude da contratação nos termos do dispositivo legal supramencionado deve-se atender aos §§ 3º e 4º do art. 74 da Lei de Licitações 14.133/2021:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

A capacitação do agente público se enquadra na natureza singular, pois é executada por pessoa física cuja produção é intelectual que possui característica de personalismo inconfundível.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

O jurista Antônio Carlos Cintra do Amaral, de forma muito sábia, esclarece a singularidade para o serviço de capacitação de servidores públicos:

A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se:

- A) experiência;
 - B) domínio do assunto;
 - C) didática;
 - D) experiência e habilidade na condução de grupos frequentemente heterogêneos, inclusive no que se refere à formação profissional;
 - E) capacidade de comunicação.
- (...)

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer que também o serviço por ele prestado é singular” (*in Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos*, 2.^a tiragem. São Paulo: Malheiros, 1996, pág. 110).

Quanto à notória especialização, faz-se pelo conhecimento da alta capacidade do profissional ou da empresa que possuam currículo satisfatório diante da necessidade da Administração.

Por fim, conclui-se que a contratação de curso de capacitação para os agentes públicos poderão e em alguns casos deverão ser realizados pelo processo de inexigibilidade, pois configuram-se em singularidade do objeto, notória especialização dos profissionais e está elencado no inc. III do art. 74 da Lei 14.133/21.

IV. FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO

- I. Consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado em conformidade com o disposto no **art. 3º, inciso I e anexo - I do Decreto Municipal nº 1.275/2024 (ID: 1B.590)**;
- II. Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado em conformidade com o inciso **XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021** bem como o **art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.275/2024 (ID: 1B.A47)**;
- III. Proposta da empresa. **(ID: 1B.ABE)**;
- IV. Aditivo ao Estudo Técnico Preliminar. **(ID: 1D.3AA)**;





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

- V. Termo de Referência (TR) elaborado em conformidade com as alíneas do inciso **XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 (ID: 2F.5F1)**;
- VI. Documentos relativos à capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa e notas fiscais que comprovam os valores praticados pela empresa. **(ID: 2F.6FD)**;
- VII. Confirmação da Dotação Orçamentária conforme o **inciso V, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (ID: 30.F73)**;
- VIII. Razão da escolha do contratado e justificativa de preço como disposto no **inciso VII e VIII, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (ID: 31.330)**;
- IX. Parecer jurídico opinando pela regularidade do processo como disposto no **inciso IV, art. 3º do Decreto 1.275/2024 (ID: 31.8A6)**;
- X. Ratificação do Ordenador de Despesas **(ID: 32.A56)**;
- XI. Envio ao SIGFIS do RATIFICO - **Deliberação TCE-RJ nº 281/2017 (ID: 34.2B8)**;
- XII. Nota de empenho nº 108/2026 conforme **arts. 58 e 60 da Lei nº 4.320/64 (ID: 35.B18)**;
- XIII. Certidões de Regularidade **(ID: 3D.226)**;
- XIV. Nota Fiscal Eletrônica com dedução de imposto correta **(ID: 42.8A7)**;
- XV. Relatório e Mapa de Fiscalização **(ID: 42.90D)**.

V. DA DELIBERAÇÃO

A presente análise referiu-se a realização de parecer técnico quando a conformidade na contratação de curso de capacitação pelo processo de inexigibilidade pela Câmara Municipal de Saquarema norteadas pelo art. 74, inciso III alínea 'f' da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e demais apontamentos do Departamento Jurídico.

Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) seja realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do presente processo licitatório de Inexigibilidade sob o n.º 044/2026.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

V. LIQUIDAÇÃO

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa) e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento das NFS-e, n.º 179 emitida em 01/04/2026, no valor líquido de R\$ 26.656,00 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais) em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., C.N.P.J. n.º 19.038.976/0001-81, pela inscrição no curso de capacitação "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo" que ocorreu na cidade Búzios/RJ do dia 18/03/2026 a 20/03/2026 conforme Processo Administrativo nº 044/2026.

Outrossim esclareço que o ISS já foi deduzido na nota fiscal pelo contratado, devendo ser retido por esta administração o valor de R\$ 1.344,00 (mil e trezentos e quarenta e quatro reais) referente ao IR, correspondente ao percentual de 4,8% do valor bruto da nota fiscal.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, CPF: 966.20*. **7-*0 em **10/04/2026 11:38:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1176.1E38.155A.845W.3074**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4F.39E** - Tipo de Documento: **PARECER CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, CPF: 966.20*. **7-*0 , em **10/04/2026 - 11:38:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1145.3A38.355Z.747W.8116

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 13 de abril de 2026.

Encaminho os autos, para contabilização da liquidação da despesa e emissão da ordem de pagamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **13/04/2026 15:25:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E5.8425.3286.E12R.1032**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.B14** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1, em **13/04/2026 15:25:28**, contendo 21 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15A4.6V25.6287.475W.6144

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:		DATA DA LIQUIDAÇÃO:	
203		13.04.26	
NUMERO DO EMPENHO:		DATA DO EMPENHO:	
000108/2026		17/03/2026	
FORNECEDOR:			
6424 - VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE RIO DE JANEIRO RJ 19.038.976/0001-81 - I.E:			
LICITAÇÃO:		NUMERO:	
Inexigibilidade			
CONTRATO:			
DOTAÇÃO:			
DESPESA: 339039580000 - TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO FONTE: 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos			
OBJETO DA DESPESA			VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:			28.000,00
VALOR ANULADO:			0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:			1.344,00
VALOR PAGO:			0,00
VALOR A PAGAR:			26.656,00
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:			
Inscrição no curso "IV Semana Nacional de Licitações e ContratosAdministrativo" para 08 (oito) servidores. Na cidade de Armação dos Búzios, conforme NFS-e n 179, emitida:01/04/2026.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
17045-IRRF CMS PRESTADOR DE	1.344,00		
TOTAL DAS RETENCOES:			1.344,00
EMITIDO POR			
PRESIDENTE			





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*. **7- *1 em **14/04/2026 10:45:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1064.6945.2159.612A.3730, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*. **7- *6 em **13/04/2026 17:20:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
17X5.2220.8244.E81V.4058, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.CF9** - Tipo de Documento: **NL - NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7- *6 , em **13/04/2026 - 17:20:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z4.8V20.824R.710W.3355

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho - Documento Extra

Nº DO EMPENHO/TIPO

000066/2026 Extraorçamentário

CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

17045 IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO

CREDOR

366 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CHPJ

32.147.670/0001-21

ENDEREÇO

RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO

FONE

CIDADE

SAQUAREMA

RJ

LICITAÇÃO

Inexigibilidade

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

044

EMIÇÃO

13.04.26

VENCIMENTO

13.05.26

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	und	Recolhimento de IRRF com Inscrição no curso "IV Semana Nacional de Licitações e ContratosAdministrativo" para 08 (oito) servidores. Na cidade de Armação dos Búzios, conforme NFS-e n 179, emitida:01/04/2026. Empresa: Valeriotte Cursos	1.344,00	1.344,00

RETENÇÕES

LOCAL DE ENTREGA

VALOR LÍQUIDO

1.344,00

VALOR POR EXTENSO

um mil trezentos e quarenta e quatro reais*****

DIRETORIA DA DESPESA

DOCUMENTO Nº: _____
REGISTRO Nº: _____
DATA: ____/____/____

RESPONS. EMPENHO Ass. Finanças

TESOURARIA

ART. CX. Nº: _____
CHEQUE Nº: _____
BANCO: _____

TESOURARIA

PAGUE-SE

DATA: ____/____/____

Presidente





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*. **7- *1 em **14/04/2026 10:46:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1025.8E46.8422.W503.7133, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF:
028.25*. **7- *6 em **13/04/2026 17:30:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1743.4H30.5213.K289.4473, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.D96** - Tipo de Documento: **NOTA EXTRAORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7- *6 , em **13/04/2026 - 17:30:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X1.0H30.7216.665R.5842

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 248

EMPENHO/ANO: 000066/2026

ORGAO: 00
UNIDADE: 00
FUNCAO/PROGRAMA: 00.000.0000
PROJETO/ATIVIDADE: 0.000
ELEMENTO: 000000000000

CREDOR: 366 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
END: RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO SAQUAREMA
CNPJ/CPF: 32.147.670/0001-21

ESPECIFICAÇÕES:

Recolhimento de IRRF com Inscrição no curso "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativo" para 08 (oito) servidores . Na cidade de Armação dos Búzios, conforme NFS-e n 179, emitida:

EMPENHADO: 1.344,00 VALOR DA O.P: 1.344,00
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.344,00

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.344,00
um mil trezentos e quarenta e quatro reais*****

____/____/____
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 13.04.26

TESOUREIRO

PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-0 em **14/04/2026 14:41:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W2.2V41.6158.948X.8325**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-1 em **14/04/2026 10:46:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1073.4246.2429.H626.5766**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50.E03** - Tipo de Documento: **OP - ORDEM DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*. **7-6 , em **13/04/2026 - 17:32:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 17V3.8R32.822X.836A.5178

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 247

EMPENHO/ANO: 000108/2026

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.128.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 Capacitação e Representação Social dos S
ELEMENTO: 339039580000

CREDOR: 6424 VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
END: RUA SETE DE SETEMBRO 18 SÃO JOSE DE UB RIO DE JANEIRO
CNPJ/CPF: 19.038.976/0001-81

ESPECIFICAÇÕES:

Inscrição no curso "IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos" para 08 (oito) servidores. Na cidade de Armação dos Búzios, conforme NFS-e nº 179, emitida: 01/04/2026.

EMPENHADO: 28.000,00 VALOR DA O.P: 28.000,00
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

DESCONTOS:

17045-IRRF CMS PRESTADOR DE SERVIÇO 1.344,00

LIQUIDO A PAGAR: 26.656,00

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 26.656,00
vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais*****

____/____/____
Data

VALERIOTE CURSOS, CONS., GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 13.04.26

TESOUREIRO

PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**,
CPF: 029.38*.**7-*1 em **14/04/2026 15:40:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15K8.3U40.4064.8587.7326, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF:
142.48*.**7-*0 em **14/04/2026 15:32:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1574.8732.4158.U223.7868, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51.5FC** - Tipo de Documento: **OP - ORDEM DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **DÉBORA BORGES DE MENDONÇA**, CPF: 028.25*.**7-*6 , em **14/04/2026 - 15:30:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 15H3.0730.3242.K383.5727

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2673-5
Conta corrente 50494-7 CAMARA M SAQUAREMA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 587 ITAPERUNA CENTRO
Conta corrente (com DV) 1332406
CNPJ 19.038.976/0001-81
Nome favorecido VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.404
Valor 26.656,00
Destinação 0
Data transferência 14/04/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 856660ACC5A1AF66

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	14/04/2026 16:02:43
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	14/04/2026 16:26:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **14/04/2026 16:30:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W1.6W30.157W.H80E.2708**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51.6C9** - Tipo de Documento: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **14/04/2026 - 16:30:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1666.7630.1579.K761.5323

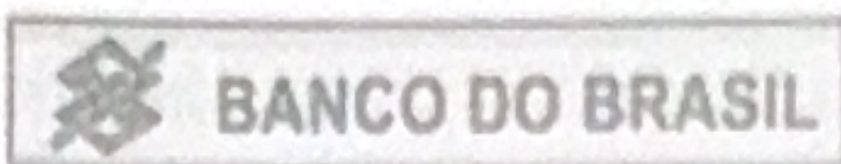
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PREFEITURA SAQUAREMA
CNPJ: 32.147.670.0001/21
Rua: Cel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ



001-9

RECIBO DE SACADO

Num. Cadastro.....: 5901-0
Proprietário/Razão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Endereço.....: RUA RUA CORONEL MADUREIRA 77 -
Bairro.....: CENTRO Saquarema RJ 28990456

Ano	Dívida	Sub	Par	Vencimento	Original	Juro	Multa	Correção	Corrigido
2026	IRRF - Retido F 16	1	18/05/2026	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,00

REC. IRRF REF. INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO NF. 179 - VALERIOTE

Totais Orig.: 1.344,00|Juros: 0,00|Multa: 0,00|Corr.: 0,00|Total: 1.344,00

Validade do Documento: 18/05/2026 Usuário Emissor: Gabriela Galdino de Farias Silva Alves
Acordo: 0/ 0 Anos Parcelados:



001-9

00190.00009 02808.338020 52080.969174 2 14500000134400

LOCAL DE LANÇAMENTO					
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					
CEDENTE		AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE		QUANTIDADE	ESPÉCIE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		2673-5 / 8700-9			
DATA DO DOCUMENTO		Nº DO DOCUMENTO		CONTRATO	
16/04/2026		25208 2026		CPF/CEI/CNPJ	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO		(-) OUTRAS DEDUÇÕES		(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
0,00				0,00	
				(-) VALOR DO DOCUMENTO	
				1.344,00	
SACADO Num. Cadastro: 27792290000100 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00					
Contribuinte: 27792290000100 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
Endereço.....: RUA RUA CORONEL MADUREIRA 77					
Bairro.....: CENTRO Saquarema RJ 28.990-456					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001-9

00190.00009 02808.338020 52080.969174 2 14500000134400

LOCAL DE LANÇAMENTO						VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						18/05/2026
CEDENTE						AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA						2673-5 / 8700-9
DATA DO DOCUMENTO		Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
16/04/2026		25208 / 2026				16/04/2026
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	NOSSO NÚMERO
		17/019				28083380252080969
						(=) VALOR DO DOCUMENTO
						1.344,00
						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES
						(+) MORA/MULTA
						(-) OUTROS ACRESCIMOS
						(=) VALOR COBRADO

Observações:

CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
REC. IRRF REF. INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO NF. 179 - VALERIOTE

SACADO	Número do Cadastro: 5901-0	CPF/CNPJ:	27.792.290/0001-00
Contribuinte:	27792290000100 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		
Endereço.....:	RUA RUA CORONEL MADUREIRA 77 C		
Bairro.....:	CENTRO Saquarema RJ 28.990-456	Código Baixa	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **16/04/2026 16:37:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U3.3Z37.055A.H13U.5044**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **54.3C0** - Tipo de Documento: **BOLETO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **16/04/2026 - 16:37:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1645.8H37.155K.741A.3558

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





Emissão de comprovantes

G3381616428563381
16/04/2026 16:53:12

16/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:53:12
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280833802052080969174214500000134400

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAQUAREMA

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAQUAREMA

CNPJ: 32.147.670/0001-21

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 41.610

NOSSO NUMERO 28083380252080969

CONVENIO 02808338

DATA DE VENCIMENTO 18/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 16/04/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.344,00

VALOR COBRADO 1.344,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.4E9.3E1.5D7.33C.E8C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 em **16/04/2026 16:57:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1625.5657.1363.H204.3812**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **54.736** - Tipo de Documento: **COMPROVANTE DE PAGAMENTO**.

Elaborado por **LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, CPF: 142.48*. **7-*0 , em **16/04/2026 - 16:57:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 1628.0E57.3366.K824.4248

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ



DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 10 de junho de 2026.

Dado que todos os atos do processo foram realizados e não há mais trâmites, remeto os autos ao sr. Presidente para que se proceda o arquivamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5 em **10/06/2026 16:28:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1687.1628.8193.Z81E.7806**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **70.F14** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **CLAUDIO ANDRADE DA SILVA TORRES**, CPF: 188.90*. **7-*5, em **10/06/2026 16:28:19**, contendo 32 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R3.6E28.6192.A36Z.5277

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

DESPACHO

SAQUAREMA/RJ, 11 de junho de 2026.

Encaminho os autos após terem sido concluído todos os tramites, para arquivamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ODINEI GARCIA RAMOS - PRESIDENTE**, CPF: 029.38*. **7-*1 em **11/06/2026 13:58:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W7.7658.2459.W127.4212**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **71.214** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **ODINEI GARCIA RAMOS**, CPF: 029.38*. **7-*1 , em **11/06/2026 13:58:45**, contendo 18 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1372.2R58.845H.325R.4231

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saquarema.rj.leg.br/verdocumento>

